



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 3

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 22/11/2021

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 06/12/2021 e publicitada através do Edital n.º 255/2021

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de novembro de 2021**
- 2. GAP – Designação dos representantes do Município nas Assembleias Gerais do IPN-Instituto Pedro Nunes, Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia e do IPN-Instituto Pedro Nunes, Incubadora, Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas, para efeitos do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 16 - (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2021) – Conhecimento**
- 3. DF-GAI – Mercado Municipal D. Pedro V - Prorrogação de Medidas Municipais Extraordinárias de Apoio aos Comerciantes - COVID 19**
- 4. DF-GAI – Medidas Municipais de Apoio à Economia Local - Isenção do Pagamento da Rendas Comerciais Municipais – COVID 19 – Prorrogação**
- 5. DF-GAI – Medidas Municipais de Apoio à Economia Local COVID - 19 | Proposta de Isenção do Pagamento das Concessões Mensais Municipais – Prorrogação**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DF – DCL - Concurso público n.º 9/2021 - Aquisição de serviços de limpeza do Convento São Francisco - Relatório Final | Proposta de adjudicação - Conhecimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DEEM – Empreitada “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V – PEDU – Fase 1” – Pedido de prorrogação do prazo
 3. DEP – Projeto de execução para a requalificação da Estrada de Eiras
- IV. ENERGIA**
1. DF-DCL – Aquisição de energia elétrica em baixa tensão normal (BTN) - Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro – abertura de procedimento
 2. DF-DCL – Comercializador de gás natural para os edifícios e instalações da Câmara Municipal de Coimbra
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. DSIC – Renovação de Licenciamento Global de Tecnologia do Sistema de Informação Geográfica (SIG) – ESRI – ELA-SLG – Conhecimento
 2. GAP – Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a Altice Portugal
 3. SMTUC – Situação Económica e Financeira dos SMTUC em 30/06/2021 – Parecer do Auditor Externo – Conhecimento
 4. SMTUC – Processo de Publicidade – Relançamento Mercado Municipal D. Pedro V
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DEEM – Empreitada “Centro Escolar de Cernache” – Concurso Público – Relatório final / Proposta de Adjudicação
 2. DDSA-DEAS – Monitorização das refeições escolares – Protocolo com a ASAE
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DF-DPC - Participação na 6.ª Edição do Salão Imobiliário e do Turismo Português em Paris - Comparticipação Financeira para a CIM-RC
 2. DAG-DLFA – Realização de filmagens do filme intitulado “A Bela América” – Apoio – Ratificação
 3. GAP – Conselho Municipal de Cultura – Proposta de Alteração ao Regulamento Interno
 4. DF-DPC – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito Projeto Intermunicipal 9 “Região de Coimbra –Um Território com Identidade Gastronómica: a importância da gastronomia na recuperação dos territórios do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais”, pela aplicação do Índice de Coesão Territorial
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DEDJ – DDJ - Campeonato da Europa de Sub20 Rugby – Apoio – Ratificação
 2. DEPMT-DIEP – Empreitada “Parque Municipal de Skate” – Suspensão total e temporária dos trabalhos – Trabalhos complementares e suspensão de prazo
 3. DEDJ-DDJ – Realização do jogo de rugby entre as seleções nacionais de Portugal e do Japão no Estádio Municipal Cidade de Coimbra – Proposta de apoio à Federação Portuguesa de Rugby
 4. DEDJ-DDJ – Isenção de taxas municipais AAC/Secção de Futebol – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 24 de novembro de 2021
- IX. HABITAÇÃO**
1. DDSSA - DHS - Programa Bairros Saudáveis - Parceria da Câmara Municipal de Coimbra no projeto “Cultivar Futuros” promovido pelo Centro de Apoio ao Sem Abrigo - C.A.S.A - Protocolo
- X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. DEDJ -DDJ - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes - Coimbra Trail Solidário – Apoio – Ratificação
- XI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DDSSA - DSA - SUMA – Contrato para Aquisição de Serviços de Recolha e Transportes de Resíduos e Limpeza Urbana, CP N.º 28/2018 – Atualização de preços p/a o ano 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DEPMT - DEVJ - Relatório Técnico de Inspeção e Diagnóstico Avançado de 136 Exemplares Arbóreos – Conhecimento**
3. **GAP – CIMPOR – Relatório Integrado 2020 – Conhecimento**
- XII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. **DF-DP – Associação de Moradores da Quinta da Nora – Formalização notarial da cedência de dois lotes de terreno, conforme deliberação da Câmara Municipal n.º 6083/2005**
 2. **DF – DP - Associação de Moradores de S. José - Eventual cedência da propriedade plena de dois imóveis cedidos em direito de superfície a 6/7/1978**
 3. **DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Proposta de alteração ao projeto de arquitetura**
- XIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DPEE – DPT - 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra – Discussão Pública / Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública**
 2. **DPEE – DPT - 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra – Versão final**
 3. **DJ-GC - Auchan Retail Portugal, S.A. - Transmissão do direito de superfície relativo ao imóvel sito na Avenida Ferrer Correia – Conhecimento**
 4. **DGU-DGUC – IPO, Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gil, EPE – Pedido de Ocupação de Espaço Público – Avenida Bissaya Barreto, n.º 98, Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 56703 de 14/10/2021**
 5. **DGU-DGUS – Greengate-Investimentos, Lda. – Pedido da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 631 – Campinas – União das freguesias de Assafarge e Antanho – Processo n.º 27/2019/897**
 6. **DGU-DGUN – Alvará de loteamento n.º 495 – Pedido de licenciamento de alteração**
 7. **DGU-DGUN – Alvará de loteamento n.º 495 – Discussão Pública**
- XIV. FREGUESIAS**
 1. **GAF – Relatório de execução e plano de calendarização a 9 de novembro de 2021**
- XV. OUTROS**
 1. **SMVSA – Proposta de Programa de Apoio a Famílias Economicamente Carenciadas para Esterilização Gratuita de Animal de Companhia**
- XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
 1. **Manuel Bragança**
 2. **Maravilhas de Sempre – Unipessoal, Lda.**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Carlos Manuel Dias Cidade
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Francisco José Pina Queirós





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Reabertura Pavilhão Mário Mexia – Centro de Vacinação

O Senhor Presidente disse que, a pedido do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego (ACES) e por falta de alternativas, reabriu, até 18 de dezembro, o Pavilhão Mário Mexia como Centro de Vacinação salientando que este facto implica atrasar as obras no pavilhão e a sua reabertura por mais um mês. Deu conta que já informou o ACES e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARSC) que será a última vez que a Câmara Municipal cederá o pavilhão para este processo de vacinação, uma vez que este equipamento tem de continuar a cumprir a sua finalidade que é a prática desportiva, tendo que o Ministério da Saúde de encontrar alternativas para o processo de vacinação, dado que vão ser necessárias mais ondas de vacinação, tal como na gripe. Assim, referiu que este é um processo para o qual o Ministério da Saúde tem que estar devidamente preparado, embora a Câmara Municipal de Coimbra não quisesse deixar de aceder a este apelo, face às insuficiências da utilização do Hospital Militar e da impreparação dos Centros de Saúde para proceder a este processo de vacinação acelerada. Deste modo, evidenciou que a Câmara Municipal não voltará a ceder o Pavilhão Mário Mexia e que nem será necessário, desde que haja a devida preparação para a vacinação das pessoas que necessitam de receber a terceira dose da vacina contra a Covid-19 e das pessoas que têm indicação para serem vacinadas contra a gripe.

2. Reabertura Pavilhão Mário Mexia – Centro de Vacinação

Deu conhecimento que nomearam a nova administração da AC – Águas de Coimbra, E.M., tendo presente que deveriam fazer a diferença relativamente a hábitos do passado, nomeando uma pessoa de reconhecida competência, o Professor Alfeu Sá Marques, do Departamento de Engenharia da Universidade de Coimbra, especialista em hidráulica e técnico de elevadíssima craveira, que irá imprimir nas Águas de Coimbra uma qualidade, um ritmo e uma preparação para o futuro que, provavelmente, a AC – Águas de Coimbra, E.M. não terá conhecido nos últimos anos. Deste modo, afirmou que depositam uma grande esperança no Conselho de Administração que tomou posse, não só o Professor Alfeu Sá Marques como os restantes membros, acreditando que a AC – Águas de Coimbra, E.M. irão ter um futuro compaginável com aquilo que pretendem que seja a cidade de Coimbra.

3. Festival Caminhos do Cinema Português

Informou que estiveram presentes no encerramento do Festival Caminhos do Cinema Português, confirmando, uma vez mais, o êxito e a importância do único festival nacional totalmente dedicado ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cinema português, evidenciando que este merece e vai ter mais apoios da Câmara Municipal de Coimbra, de forma a continuar a afirmar-se no panorama do cinema português, com o seu reconhecimento e qualidade. No mesmo sentido, mencionou que, ao ouvir os intervenientes e os premiados, não tem dúvidas sobre a importância que este festival tem para o cinema português e para Coimbra.

4. Entrega da Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027

Deu conhecimento que se procedeu à entrega do *bid book* da Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027. Parabenizou o Grupo de Trabalho da Candidatura pelo fantástico trabalho que desenvolveu, salientando que Coimbra foi a primeira cidade a apresentar a sua candidatura, graças ao trabalho que os precedeu, não deixando de o reconhecer. Evidenciou a qualidade do *bid book* e do programa apresentado, acreditando que Coimbra passará à *short list* tendo sérias possibilidades de poder vir a ser selecionada como Capital Europeia da Cultura em 2027. Informou que no dia 1 de dezembro irão fazer a apresentação do *bid book* e do programa num evento especialmente desenhado para esse efeito.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Entrega da Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção dando os parabéns ao Grupo de Trabalho da Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027 e ao Senhor Presidente, pela submissão da candidatura, num processo que teve o seu início em junho de 2017. Neste sentido, desejou os maiores sucessos para esta candidatura, tendo a certeza que todos na cidade a pretendem ganhar e que Coimbra possui condições e o carisma suficiente para ganhar. Elogiou, novamente, o trabalho do Grupo de Trabalho da Candidatura que desenvolveu a sua ação e o *bid book* que foi entregue, de forma totalmente autónoma e independente, sempre com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra. Deu os parabéns, em particular, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal uma vez que, tendo sido a pessoa mais crítica de tudo e de todos, nos últimos quatro anos, ficou feliz e reconhecida por considerar que, agora, o Senhor Presidente está do lado certo da história, ajudando a construir em vez de apenas criticar como fez ao longo dos últimos quatro anos. Acrescentou que fica, igualmente, feliz pelo facto de, atualmente, o Senhor Presidente concordar com a constituição e com o trabalho deste Grupo de Trabalho da Candidatura, que tantas vezes classificou como pouco e fraco, bem como com o mote da candidatura “Correntes de mudança”, que antes classificou como banal e pouco apelativo. Disse, ainda, que fica feliz porque, em breve, quando o Senhor Presidente apresentar o Orçamento para 2022, poderá verificar a existência dos nove milhões de euros anuais, que tantas e tantas vezes o Senhor Presidente, então Vereador, defendeu como imprescindíveis, dizendo que só um montante dessa natureza representaria um verdadeiro compromisso da Câmara Municipal de Coimbra com esta candidatura. Assim, a Senhora Vereadora afirmou que estava ansiosa por ver esses nove milhões de euros inscritos na rubrica da Candidatura já para 2022, agradecendo, novamente, ao Senhor Presidente por estar do lado certo da história e por estar a ajudar a construir esta candidatura, estando certa que, Coimbra passando para a *short list*, o Senhor Presidente poderá dar, também, um contributo seu para esta candidatura.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Cultura

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Francisco Queirós proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“No início de um novo ciclo autárquico e nesta fase de candidatura a Capital Europeia da Cultura, entende a CDU voltar a expressar sumariamente, o que entende sobre a política cultural do concelho e esta candidatura a Capital Europeia para 2027, pois Coimbra tem de ter uma política cultural clara, que tarda em chegar. Uma política assente na valorização e promoção da atividade cultural no concelho, seja pela atividade amadora, seja pela atividade profissional, institucional e associativa.

A candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027 tem de deixar sementes e raízes para o futuro, sempre na lógica de recusa do modelo festivo de evento que se esfuma, mas na procura de consolidação do que existe e do que precisa de existir, do que precisa do apoio do município de Coimbra, seja ao nível das estruturas profissionais ou estruturas amadoras, seja no que respeita a espaços para acolher os artistas e as múltiplas formas de arte.

A cultura não pode ser um produto confinado à dimensão do entretenimento, do evento fugaz, da mera ocupação de tempos livres pela designada indústria cultural, tem de ser algo que fique para futuro.

Este é o momento e a oportunidade de se conseguir que, até 2027 e para lá dessa data, independentemente do desfecho da candidatura da cidade, se assegure a criação e manutenção de projetos, de equipas técnicas, de postos de trabalho e que faça pontes com todos os agentes culturais da cidade.

A candidatura a Capital Europeia da Cultura é, cada vez mais, uma razão para a aposta no reconhecimento dos trabalhadores da cultura e do valor dos agentes culturais da cidade, no apoio à dinamização cultural assente no movimento associativo, na valorização do estatuto profissional dos trabalhadores, constituindo oportunidade para corrigir, alterar ou reverter anos e anos de carência na política cultural da cidade.

Deste modo, recordamos que desde há muito a CDU propôs a criação de um Conselho Municipal de Cultura, finalmente recentemente constituído, cujo Regulamento vem a esta reunião hoje, para alteração.

Conselho que tem de ser um espaço de debate e participação na definição de políticas culturais e tem de ser um órgão que cumpra a missão de discutir e ajudar a definir linhas de intervenção na política cultural da cidade.

Recordo ainda, algumas das propostas eleitorais da CDU para a cultura, que se impõem concretizar, pela sua pertinência e importância:

- A criação de um Centro de Recursos Municipal, que disponha de equipamento de luz, som, palco, panos de cena, ciclorama, entre outros equipamentos de uso pontual;

- A recuperação e dinamização de estruturas e espaços significativos na cidade, como o Ateneu, o Grémio Operário, o Teatro Sousa Bastos, o Rancho de Coimbra, entre outros;

- A criação da Casa Municipal das Coletividades, que pode também alojar o referido Centro de Recursos Municipal e que pode acolher espólio ligado à cultura de Coimbra, bem como diferentes coleções, de que é exemplo a Coleção Louzã Henriques;

- A aposta séria e necessária no reconhecimento dos agentes culturais, dos ativistas e dos trabalhadores da Cultura;

- O apoio à dinamização cultural assente no movimento associativo, na valorização do estatuto profissional dos trabalhadores da área cultural e das suas estruturas, na melhoria constante dos mecanismos de formação, exigindo-se que o serviço público crie postos de trabalho permanentes para profissionais das áreas de produção e da área técnica, recusando-se e revertendo-se a permanente subcontratação de serviços externos, essenciais à dinamização do sector;

- A criação de pontes entre as Escolas Artísticas e as estruturas que possam vir a ser local de trabalho, criando e garantindo condições de estabilidade laboral, promovendo e assegurando a necessária aquisição de competências, com programas de formação dirigidos, nomeadamente, a profissionais e a estruturas associativas da região;

- A disponibilização e o apoio a um conjunto de serviços partilhados pelos agentes culturais, entre eles, salas de ensaio, ateliers, oficinas para o que já existe e para o que quer e pode vir a existir, desde grupos de teatro, a bandas de garagem, pintores, escultores ou concertistas;

- A identificação do lugar que possa dar casa ao espólio relacionado com a Canção de Coimbra e que possa, simultaneamente, ser um centro de conhecimento e de apresentação musical e poética.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em 2028, só teremos aquilo que conseguirmos consolidar a partir do tanto que já existe e precisa de atenção. E do mais que conseguirmos criar e permita acolher novas estruturas e novos artistas. A Cultura, em Coimbra como em toda a parte, é um pilar fundamental do desenvolvimento e da democracia, pelo que exige ao Estado e ao poder local, que assuma a sua missão pública e a sua responsabilidade na garantia de acesso a todos à criação e fruição cultural.”

2. Alojamento Local

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Francisco Queirós proferiu a seguinte intervenção:

“A questão do Alojamento Local e de curta duração, tendo assumido dimensões tais que condicionam ou concorrem para o fenómeno da gentrificação das cidades, para a subida especulativa dos preços do arrendamento e de compra/venda de imóveis, para a desertificação de centros urbanos e respetiva destruição do tecido económico e social pré-existente, tem vindo a ser alvo de propostas e medidas não só de acompanhamento, como de controlo, particularmente em Lisboa e no Porto.

A situação de Coimbra, sendo diversa, parece trilhar a mesma lógica e servir os interesses imobiliários especulativos, pelo que exige, desde já, uma monitorização do fenómeno.

Nada nos move contra o Alojamento Local, quando entendido como uma atividade económica regulada, de desenvolvimento do tecido económico e social local, que contribua para a criação de postos de trabalho e de rendimento para investidores locais. Mas tudo nos move contra aquilo que, ao invés, apenas servir para alimentar negócios altamente danosos e predatórios de grandes empresas do sector imobiliário e financeiro, como temos visto acontecer na generalidade das cidades.

Por isso, importa conhecer, acompanhar e planificar o seu desenvolvimento no concelho.

Assim, propomos que os serviços competentes do município elaborem um relatório a apresentar ao executivo, dando conta da caracterização dos promotores existentes, da localização por área do Concelho e do peso relativo do Alojamento local ou de curta duração face ao mercado habitacional, no conjunto dos imóveis nas diferentes zonas da cidade.”

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Vacinação COVID-19 (3.ª Dose) e Vacina da Gripe

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Regina Bento proferiu a seguinte intervenção:

“Venho questionar o Senhor Presidente se tem dados sobre a administração da vacinação da gripe e da 3.ª Dose da Vacina COVID-19 no nosso concelho. Os dados da semana passada não eram famosos, rondando os 20% a percentagem da população com mais de 65 anos vacinada com a 3.ª dose, o que é muito preocupante.

O Senhor Presidente já declarou extinta a Pandemia de COVID-19, mas infelizmente há opiniões diferentes, designadamente de especialistas em saúde pública que defendem, inclusive, que podemos estar perante uma 5.ª vaga desta pandemia. E os dados de novos infetados e, sobretudo, de novos internamentos dos últimos dias parecem vir dar razão a esta tese. Cá em Coimbra, o CHUC já reativou diversas enfermarias para internamento exclusivo de doentes de COVID-19.

Não penso, contudo, que o Senhor Presidente seja negacionista das vacinas, pelo que apelo à colaboração da Câmara Municipal com a ARS e com os Centros de Saúde para que seja possível acelerar o processo de vacinação para proteger os nossos idosos. É uma boa notícia a reativação do Pavilhão Mário Mexia a partir da próxima quarta-feira como Centro de Vacinação, desejando que ainda venha a tempo. Nem seria necessário, a meu ver, o Pavilhão Mário Mexia, pois nesta fase não está em causa a vacinação de toda a população, mas apenas a faixa dos mais velhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Custa-me perceber por que razão o Município não se posicionou desde logo, novamente, na linha da frente deste combate, nesta fase da pandemia, para defesa da população. Mas pelas palavras iniciais do Senhor Presidente já percebemos porquê.

Sabemos que os Centros de Saúde e as Extensões de Saúde não têm condições físicas para fazer a administração, em massa, das vacinas. Seria por isso óbvia, até pela experiência do último ano e meio, a necessidade de criar Centros de Vacinação no concelho, com condições funcionais que permitam acelerar o processo de vacinação dos mais velhos, numa lógica de proximidade.

É premente que até ao Natal tenhamos toda população com mais de 65 anos protegida com a 3.ª dose da vacina de Covid-19 e com a vacina da gripe para refrear a pressão sobre os hospitais na altura das festas, em que é também altura de férias de muitos profissionais, dadas as férias escolares.

O Município e as Juntas de Freguesia têm a obrigação de contribuir com soluções para proteger a população e auxiliar os serviços de saúde na aceleração do processo de vacinação neste período extraordinário das nossas vidas.

Ainda sobre a pandemia questiono o Senhor Presidente se existe atualmente algum surto de COVID-19 em algum serviço da Câmara Municipal? E o que está a ser feito para proteger os trabalhadores municipais.”

O Senhor **Presidente** informou que, até 18 de dezembro, todas as pessoas com mais de 65 anos que quiserem ser vacinadas o vão ser, dando conhecimento que a Câmara Municipal de Coimbra respondeu à solicitação do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego (ACES) quando esta foi feita. Salientou que todos os anos são vacinadas todas as pessoas que o querem ser, com mais de 65 anos, nos Centros de Saúde, referindo que, mais uma vez, o Ministério da Saúde falhou porque quis centralizar este processo de vacinação da Covid-19, em vez de permitir, desde logo, nos Centros de Saúde, a vacinação simultânea da vacina da gripe e da Covid-19 para quem o quisesse, porque se fizesse essa vacinação aquando da vacina da gripe e a vacinação oportunista quando as pessoas vão ao Centro de Saúde, o processo teria decorrido mais celeremente. Deste modo, considerou que foi exatamente pelos atrasos da vacinação na região de Coimbra que acederam ao pedido do ACES que pediu especificamente o Pavilhão Mário Mexia por já estar preparada toda a logística e pelo facto das pessoas já estarem habituadas aos circuitos deste pavilhão. Assim, explicou que este foi um pedido específico depois da tentativa de utilização do Hospital Militar não ter corrido da melhor forma, face às condicionantes deste Hospital Militar. Por outro lado, informou que não existe nenhum surto na Câmara Municipal de Coimbra, havendo sim casos pontuais de trabalhadores infetados com Covid-19, tal como há, naturalmente, na população, felizmente sem consequências de maior, porque a maioria das pessoas estão vacinadas e, sendo saudáveis, têm uma forma gripal da doença Covid-19. Referiu que há mais alguns casos na Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, que irão começar a ser vacinados esta semana, todos eles com situação ligeira, estando a situação a decorrer com normalidade. Disse, ainda, que existe uma diferença entre pandemia e endemia, sugerindo que ouvissem a intervenção do virologista Professor Pedro Simas, que explica convenientemente essa diferença. Assim, explicou que, em Portugal, está a viver-se uma fase de endemia da Covid-19, à semelhança da fase de endemia que todos os anos se vive de gripe, onde as urgências, os hospitais e as unidades de cuidados intensivos enchem, com os corredores dos hospitais cheios de macas, sendo uma situação já encarada com normalidade. Explicou, ainda, que este ano existem dois vírus em competição e que a incidência de gripe será mais baixa, estando atualmente o país a passar por uma fase endémica do SARS-CoV-2, esperando-se mais “ondas” para além da quinta, tal como já houve inúmeras ondas de gripe, desde que os vírus da gripe surgiram. Esclareceu que todos os anos irá haver uma onda de corona vírus com a qual terão de se habituar a conviver, porque faz parte de um novo vírus que é endémico, que veio para ficar, que vai provocar infeções e, infelizmente, algumas mortes todos os anos, sendo esse facto inexorável.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Projetos de intervenção nas linhas de água do concelho



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador referiu que propuseram esta semana à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) onze projetos de intervenção nas linhas de água do concelho para que possam ser inseridos, no plano de investimento de suporte, à diretiva de avaliação e gestão dos riscos de inundações. Explicou que a seleção dos projetos envolveu o Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, o Serviço Municipal de Proteção Civil e o Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, salientando que a Câmara Municipal de Coimbra, desde 2016, não concorre a nenhum tipo de fundos na área ambiental, o que é revelador da falta de política ambiental municipal e que querem, obviamente, mudar. Assim, destacou três projetos, nomeadamente, a possibilidade de reabilitação e valorização fluvial da margem direita do Rio Mondego, salientando que toda a zona desde o Rebolim até à Portela tem tido intervenções várias e criticadas por todos, nomeadamente pelos ambientalistas e pelos especialistas em fauna e em ecossistemas hidricos. Destacou, também o projeto com o qual concorreram para a requalificação da ribeira na Ponte de Eiras e a requalificação da ribeira de Santa Apolónia, intervenções estas que estão há anos à espera de serem realizadas, tal como o projeto para a reabilitação, requalificação e mitigação das cheias no vale do sul e suas bacias drenantes da ribeira dos Covões e Ribeira de Frades. Por outro lado, agradeceu o esforço que foi feito por parte dos trabalhadores que estiveram envolvidos nesta entrega de projetos, uma vez que tiveram 24 horas, prazo dado pela APA, para poderem concorrer, esforço este que certamente será recompensado, acrescentando que o Município trará os benefícios de alguns fundos para começarem e para desenvolverem trabalhos nesta área.

2. Plano da Economia Circular

Deu conhecimento que fizeram uma primeira reunião exploratória para o desenvolvimento do Plano da Economia Circular com a Associação Be Circular reconhecida pela Ellen MacArthur Foundation.

3. Reserva Natural do Paúl de Arzila

Informou que avançaram, na passada sexta-feira, com a liderança da Comissão da Co-Gestão da Reserva Natural do Paúl de Arzila, sendo um processo que já se arrastava desde 2018, embora em 2020 tenha havido uma tentativa infrutífera de entendimento com os Municípios de Montemor-o-Velho e de Condeixa-a-Nova. Assim, mencionou que, finalmente, Coimbra vai liderar esta Comissão de Co-Gestão, em comunhão com os Municípios de Montemor-o-Velho e de Condeixa-a-Nova, estando a ser desenvolvidas parcerias e com o próprio envolvimento do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Desta forma, evidenciou que, finalmente, irão tentar devolver ao Paúl de Arzila a dignidade que este espaço não tem tido e a bem da população destes três concelhos, de todo o distrito de Coimbra e do país, de forma a que todos possam usufruir desse espaço de uma outra forma.

4. 10 anos da Bandeira Azul da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro

Mencionou que receberam o certificado dos 10 anos da Bandeira Azul da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, praia esta que tem tido intervenções ao longo dos anos e que continua a demonstrar qualidade.

5. Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Referiu que, na área da proteção civil, retomaram as atividades de identificação dos projetos piloto do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

6. Ponte da Trémoa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deu conhecimento que já se encontra instalada a ponte da Trémoa que permitirá à população local atravessar para o concelho de Miranda do Corvo. Mencionou que esta foi uma obra feita em três semanas, tendo o Exército se pressuposto a ajudar, estando a ponte já disponível para o uso da população.

7. Orçamento Participativo

Relativamente ao Orçamento Participativo, o Senhor Vereador disse que reativaram um grupo de trabalho que já tinha sido criado na Câmara Municipal dos projetos na área das energias renováveis, uma vez que querem dar um *input* diferente, estando essa comissão já a trabalhar.

8. Centenário da Secção de Atletismo da Associação Académica de Coimbra

Informou que participaram no centenário da Secção de Atletismo da Associação Académica de Coimbra, a qual congratulam por esse aniversário, uma vez que são sempre datas de louvar e importantes de assinalar.

9. Campeonatos Nacionais de Judo

Referiu que ocorreram, em Cernache, os Campeonatos Nacionais de Judo, destacando o 1.º lugar da atleta Catarina Costa, tal como o atleta Francisco Mendes que foi Campeão Nacional na categoria de -60kg, bem como a atleta olímpica Telma Monteiro que se sagrou Campeã Nacional. Destacou, ainda, o 2.º lugar por equipas da Associação Académica de Coimbra.

10. Homenagem aos atletas de basquetebol do Olivais Futebol Clube

Mencionou que tiveram a oportunidade de homenagear, ontem, os atletas de basquetebol do Olivais Futebol Clube (OFC) da época 56/57, tendo sido um momento marcante porque tiveram muitos atletas presentes, mantendo o OFC esta tradição que, a seu ver, merece ser reconhecida por todos.

11. Conselho Municipal da Juventude

Deu conhecimento que fizeram um pedido ao Presidente da Assembleia Municipal para que na reunião de 23 de novembro fosse discutida a questão do Conselho Municipal da Juventude, conselho este criado em 2015 mas que, até há data, não reuniu, de forma a reunir o mais depressa possível e que seja, de facto, um conselho pró-ativo, de forma a ajudar a encontrar as melhores políticas e ações para os jovens do Município.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Portugal Smart Cities Summit 2021

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Miguel Fonseca proferiu a seguinte intervenção:
“Na última reunião do executivo municipal, no período antes da ordem do dia, fiz referência à participação da Câmara Municipal de Coimbra no evento Portugal Smart Cities Summit 2021, destacando a importância de concentrarmos num único stand a representação da autarquia, das entidades de conhecimento da cidade, das startups e empresas do concelho, de todo o ecossistema de inovação e tecnologia de Coimbra. O evento decorreu nos dias 16, 17 e 18 de novembro, na Feira Internacional de Lisboa, e, na sua generalidade, correu muito bem. E digo generalidade, porque este ano houve um ponto que nos foi desfavorável: o Portugal Smart Cities Summit coincidiu com a realização de um dos principais eventos internacionais sobre smart cities e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

inteligência urbana, o Smart City Expo World Congress, em Barcelona, o que lhe roubou algum protagonismo, fez com que estivessem presentes menos expositores e também menos visitantes.

À parte disso, considero importante e pertinentes realçar os pontos positivos – e foram muitos – da nossa presença no evento.

1. A Câmara Municipal juntou, pela primeira vez, no seu expositor, a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes, bem como outras instituições e empresas de referência da cidade na área da tecnologia, inovação e desenvolvimento sustentável. O stand acolheu a UC, a UC Business e o Itecons, o IPC e o Inopol, o IPN e IPN Incubadora, The Things Network, a Urubu, a The Loop co., o Nest Collective, o Business Center da Torre Arnado e o Crossing. E quem procurou ‘Coimbra’ encontrou tudo que o pretendia no mesmo stand, o que foi, sem margem de dúvida, uma mais-valia.

Consideramos que este é o caminho para o sucesso: a agregação, no mesmo espaço, de todos os que pretendem colocar a tecnologia ao serviço da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. É na união e na parceria de todas estas entidades, instituições, empresas, startups, no trabalho conjunto, que conseguiremos utilizar as mais diversas novidades tecnológicas para otimizar a eficiência urbana nas suas mais variadas vertentes e, assim, promover a adoção de práticas mais sustentáveis e de estilos de vida mais saudáveis, que possibilitam também o aumento do valor económico gerado na comunidade.

2. A Câmara Municipal de Coimbra apresentou, no primeiro dia do evento, o projeto #CoimbraCityLab, que deu nome ao stand e gerou grande curiosidade junto dos visitantes. Um projeto que começou agora a dar os seus primeiros passos, que tem um potencial de crescimento enorme e que nós abraçamos com convicção, por nos revermos em toda a sua essência.

Trata-se de um projeto pensado e criado junto da comunidade inteligente do concelho, que visa o desenvolvimento de respostas tecnológicas que otimizem a eficiência urbana e promovam o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Um projeto que apresenta a cidade como um laboratório vivo de inovação tecnológica, composto por uma comunidade que acolhe e apresenta ideias, soluções e respostas na área da transformação digital e da sustentabilidade e que se quer aberto e recetivo a todos os contributos.

O objetivo do #CoimbraCityLab é mesmo esse: ajudar a desenvolver e experimentar ideias em ambiente real, através da disponibilização de meios de suporte para a sua concretização. A Câmara Municipal pretende, pois, fazer parte da solução e ser catalisadora de ideias sustentáveis e inovadoras, contribuindo para uma cidade, uma região, um país, um mundo mais seguro, saudável e feliz.

3. O stand #CoimbraCityLab foi um dos – senão o – mais dinâmico do pavilhão 2.

O stand estava muito bem posicionado, logo à entrada do pavilhão, com bastantes atrativos, o que despertou a curiosidade dos visitantes e fez com que estivesse sempre muito movimentado. Tudo isso facilitou o networking e contribuiu para a divulgação do projeto das entidades presentes e para a promoção da marca Coimbra.

Uma palavra especial de agradecimento:

- Primeiro à URUBU, que pensou no conceito e na arquitetura do stand, executou a ideia com mestria e desenvolveu, connosco, um programa atrativo, que se mostrou muito eficaz.*
- À PRAXIS e à Associação de Doceiros de Coimbra, que estiveram presentes a promover a cerveja e os doces do concelho, o que levou muitas pessoas ao stand.*
- À Symologue, por ter disponibilizado o seu simulador de corridas e promovido, assim, uma “correria” ao stand no último dia do evento.*
- Ao nosso embaixador Filipe Albuquerque, por ter estado presente, pela simpatia e disponibilidade e pelo prémio que entregou ao visitante que conseguiu o melhor tempo no simulador: umas luvas suas, que utilizou num campeonato mundial.*
- E, por último, mas não menos importante, aos funcionários municipais que pensaram, delinearam e realizaram esta participação da Câmara Municipal de Coimbra no Portugal Smart Cities Summit 2021, nomeadamente aos técnicos municipais do Gabinete de Apoio ao Investidor e da Divisão de*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Finanças, às equipas do Departamento de Sistema de Informação e Inovação e também da Divisão de Protocolo e Comunicação, aos motoristas, a todos.

- *Obrigado pela vossa dedicação e empenho! Sem vocês, nada disto teria sido possível!*

Este foi, sem dúvida, um formato ganhador e que pretendemos, por isso, manter na próxima edição do Portugal Smart Cities Summit, que em breve começaremos já a preparar. Ainda há muito para fazer, e nós estamos cá para isso, mas é bom sentir que já estamos a fazer bem, que Coimbra está no caminho certo!”

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Conselho Municipal da Juventude

O Senhor Vereador José Dias iniciou a sua intervenção corrigindo uma imprecisão uma vez que o Conselho Municipal da Juventude já reuniu algumas vezes e que a informação de que não reúne desde 2015, não corresponde à verdade.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** respondeu que sabe que o Conselho Municipal da Juventude foi criado, mas que tem indicações dos serviços da Assembleia Municipal e do Senhor Presidente da mesma que, ao abrigo da alínea b) do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra, os mesmos não têm memória de terem sido nomeados representantes desse Conselho Municipal. Deste modo, referiu que essa foi a indicação que teve dos serviços e do próprio Presidente da Assembleia Municipal e que se da sua parte houve algum lapso, pede desculpa por tal, embora caiba ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclarecer esta situação.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que a última reunião do Conselho Municipal da Juventude foi em novembro de 2020, tendo sido dado, nessa reunião, parecer favorável por unanimidade ao orçamento da Câmara Municipal. Por outro lado, salientou que os representantes das diversas bancadas dos partidos políticos ou movimentos com assento na Assembleia Municipal foram sempre convocados e participaram, sempre que assim o entenderam, nas reuniões do Conselho Municipal da Juventude. Mencionou que tem consigo o arquivo de todas as reuniões e que estava disponível para partilhar alguns dos documentos do Conselho Municipal da Juventude.

O Senhor **Presidente** deu conhecimento que a última convocatória publicada no portal da Câmara Municipal é de 24 de outubro de 2018 e que não se encontra nenhuma ata publicada.

2. Ponte da Trémoa

O Senhor Vereador fez menção ao atraso nas obras da ponte da Trémoa, uma vez que a população ficou bastante prejudicada com a intempérie que inviabilizou a comunicação entre os concelhos de Coimbra e Miranda do Corvo. Acrescentou que existiu a promessa de que a mesma estaria pronta a tempo e horas, mas salientou que os trabalhos se atrasaram em cerca de duas semanas, prejudicando a vida da população, questionando qual foi a razão deste atraso. Por outro lado, evidenciou que a solução apresentada é uma solução minimalista que apenas considera o acesso pedonal, lembrando que é fundamental o acesso rodoviário.

O Senhor **Presidente** respondeu que a questão da ponte da Trémoa deveu-se a questões logísticas e burocráticas, sendo que a solução adotada foi essencial face ao facto da solução rodoviária poder ter alternativa. Assim, referiu que era mais difícil a colocação de uma ponte, também, para circulação rodoviária do que uma ponte para peões, que era essencial para as pessoas poderem atravessar o rio e apanhar os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transportes públicos. Por outro lado, assinalou que o transporte rodoviário tem, felizmente, alternativa, não justificando as dificuldades logísticas e o custo dessa decisão.

3. Instituto Pedro Nunes

Deu nota que o Instituto Pedro Nunes (IPN) tem sido uma encubadora de empresas bastante bem sucedida em Coimbra e que comemora o aniversário da ESA Space Solutions na próxima quarta-feira, salientando que as ciências do espaço têm sido cada vez mais uma vertente a explorar. Por outro lado, revelou que saiu uma notícia no jornal Expresso sobre a empresa Neurospace, também da Incubadora Pedro Nunes, afirmando, uma vez mais, Coimbra nesta importante área, com muito investigadores envolvidos e que de facto têm vindo a ser muito bem sucedidos. Assim, destacou que o IPN não se centra apenas naquilo que são as tecnologias, atualmente, bastante conhecidas e que auxiliam o desenvolvimento da cidade mas, também, a ir além fronteiras na ciência do espaço, área esta onde os países se têm debruçado. Desta forma, o Senhor Vereador deu os parabéns ao IPN pelo trabalho que tem vindo a desenvolver.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Balcão Único do Prédio (BUPi)

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Ana Bastos referiu que este é um projeto que foi muito bem organizado pelo Executivo anterior e que, por isso, está em plena velocidade de “cruzeiro”. Informou que abriram seis postos móveis e que esta semana tiveram a notícia que Coimbra está no “top 10”, sendo o Município que mais RGG’s (Representação Gráfica Georreferenciada) conseguiu registar, considerando uma informação muito positiva, salientando que a nível nacional estão no 4.º lugar, felicitando os funcionários pelo esforço dispendido, uma vez que, sem eles, não se conseguia atingir este resultado. Chamou, ainda, a atenção para o facto de o BUPi só ter aberto no dia 5 de julho em Coimbra, havendo muitos outros Municípios que começaram a trabalhar muito antes dessa data.

2. Área de Reabilitação Urbana Coimbra – Universidade/Sereia

Deu conhecimento que a Área de Reabilitação Urbana (ARU) Coimbra – Universidade/Sereia, que foi delimitada em momento anterior à aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), irá, infelizmente, caducar no dia 26 de novembro. Deste modo, salientou que o processo foi mal instruído inicialmente, como prontamente foi denunciado, uma vez que a ORU estava a ser submetida muito em cima da hora, tendo sido aprovada no dia 6 de setembro de 2021, tendo falhado naquilo que já tinha alertado, na altura, que eram os procedimentos legais e que estão devidamente explicitados no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, e que diz, muito explicitamente, no seu artigo 17.º de que “*O projeto de operação de reabilitação urbana é remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias.*” Disse, ainda, que o mesmo diploma legal refere que “*Simultaneamente com a remessa a que se refere o número anterior, o projeto de operação de reabilitação urbana é submetido a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT) (...) para a discussão pública dos planos de pormenor.*” Assim, a Senhora Vereadora mencionou que nada disto foi feito e que, por isso, foi submetida uma ORU, quer a aprovação da Câmara Municipal, quer a aprovação da Assembleia Municipal, passando por cima destes dois pontos fundamentais e previstos na lei, tendo sido por isso que, quando foi submetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), este Instituto vem dizer que não é possível, tendo vindo rejeitada. Por outro lado, deu um louvor aos serviços técnicos porque se a ORU veio no dia 6 de novembro a aprovação da Câmara Municipal, muito tiveram que “pedalar” naqueles tempos imediatamente anteriores para conseguir submeter um trabalho que, aliás, na altura, elogiou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como sendo um trabalho de grande qualidade. Explicou que, neste momento, a ORU está a ser revista, tal como a delimitação da ARU, esperando trazer este processo, que é uma situação extremamente urgente, na próxima reunião da Câmara Municipal, dado que há expectativas que se criaram na população, nomeadamente em relação a benefícios fiscais, que agora “caem por terra”. Assim, referiu que querem dar resposta a essas expectativas criadas, tendo, no entanto, de voltar ao início num processo que teve três anos para ser feito, tendo de ser revisto e rapidamente submetido para conseguirem ter todo o procedimento devidamente legalizado, o mais rapidamente possível.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Programa Biorresíduos

O Senhor Vereador disse que gostava de ter visto um ponto da situação sobre a área do ambiente, nomeadamente a implantação do Programa dos Biorresíduos que foi financiado por fundos europeus, candidatura apresentada ao POSEUR e que foi aprovada e que estava em execução.

O Senhor Vereador Carlos Lopes respondeu que estão empenhados, tendo prazos apertados, e que os serviços municipais estão a fazer esse trabalho, ressalvando que o grau de envolvimento dos serviços era nulo, estando a fazer um esforço para que, efetivamente, seja um processo mais proativo.

2. Paúl de Arzila

Relativamente ao Paúl de Arzila, fez referência ao processo da co-gestão e que o mesmo estava em andamento. Por outro lado, chamou a atenção para as responsabilidades e para os pedidos de esclarecimentos solicitados à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no que diz respeito aos encargos que cabem aos Municípios, tendo sido essa uma reserva de todos os Municípios relativamente a este processo de co-gestão. Por outro lado, alertou para o facto de serem passadas responsabilidades para o Município de Coimbra sem passarem os meios financeiros necessários para tal. Assim, disse que não é o processo em si que está em causa, mas sim o assumir de responsabilidades com as competências e os meios financeiros que são necessários.

3. Ponte da Trémoa

Referiu que as pessoas não estão defraudadas com o acesso automóvel ou com o acesso aos transportes públicos na Trémoa. Deste modo, explicou que aquela é uma zona rica em termos agrícolas pelo que a ponte agora colocada deveria ter salvaguardado a passagem, nomeadamente, dos tratores e dos equipamentos agrícolas naquela zona, sendo essa a preocupação da população.

O Senhor Vereador Carlos Lopes respondeu que compreende a situação, mas que não podem ultrapassar aquilo que são questões burocráticas que têm a ver com o exército português, embora não tenha sido no tempo que desejariam, mas no tempo possível. No entanto, destacou que foi colocada uma infraestrutura que possibilita que as pessoas possam continuar a ter a sua vida normalizada, mesmo as pessoas que apanhavam os transportes públicos do lado de Miranda do Corvo, embora continuem com os constrangimentos de uma situação que é alheia à Câmara Municipal de Coimbra e que procuram resolver da melhor forma possível.

4. Conselho de Administração da AC – Águas de Coimbra, E.M.

O Senhor Vereador deixou um reconhecimento ao Conselho de Administração da AC – Águas de Coimbra, E.M. que acabou de cessar funções, pela competência técnica de gestão das Águas de Coimbra,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nomeadamente o Dr. Vitor Carvalho dos Santos e o Dr. Miguel Correia, e de terem sido capazes de fazer a gestão da empresa sem penalizar os cidadãos do concelho de Coimbra. Deste modo, lembrou que há 8 anos que o preço da água não é aumentado, devendo esse facto ser valorizado, não pondo em causa o equilíbrio da própria empresa, desejando, por outro lado, todas as felicidades ao novo Conselho de Administração.

5. Pavilhão Mário Mexia

Relativamente ao Pavilhão Mário Mexia, mencionou que está perfeitamente de acordo com a cedência do mesmo, face aos problemas que existiram nos anteriores fins-de-semana de vacinação. No entanto, chamou a atenção para o facto de serem encontradas soluções de forma coordenada, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARSC) e a Câmara Municipal de Coimbra, para a vacinação, uma vez que as obras no Pavilhão Mário Mexia estão adiadas há longos meses, inicialmente por causa da questão do concurso e depois por causa do processo de vacinação. Contudo, referiu que este facto está a criar enormes dificuldades à prática desportiva no Pavilhão Mário Mexia, assinalando que as obras necessárias demorarão, no mínimo, dois meses a serem realizadas.

6. AAC-OAF

O Senhor Vereador fez um alerta para a situação preocupante que se passa com a Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol (AAC-OAF) e que exige uma atenção especial por parte da Câmara Municipal. Referiu que embora, atualmente, o futebol profissional tenha características muito próprias, e que não cabe à Câmara Municipal e às instituições públicas apoiar diretamente estas instituições, todos reconhecem que é um pesar para Coimbra a situação aflitiva em que a AAC-OAF se encontra. Por outro lado, o Senhor Vereador chamou a atenção para um pedido da AAC-OAF, que circulará entre a Divisão de Desporto e Juventude e o Departamento Jurídico, relativamente a uma proposta que cabe à Câmara e à Assembleia Municipal tomar uma decisão acerca dessa matéria, acrescentando que, neste quadro e avaliada tecnicamente essa proposta, a mesma contribuirá muito para minimizar as dificuldades que, atualmente, o Organismo Autónomo de Futebol da Associação Académica de Coimbra tem. Deste modo, apelou para que se veja o processo com o Departamento Jurídico e com a Divisão de Desporto e Juventude, de forma a haver uma avaliação concreta e objetiva sobre o que é proposto pela AAC-OAF, de forma a dar um contributo, dentro do quadro legal vigente, de forma a ajudar a instituição.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de novembro de 2021

Deliberação n.º 42/2021 (22/11/2021):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 8 de novembro de 2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. GAP – Designação dos representantes do Município nas Assembleias Gerais do IPN-Instituto Pedro Nunes, Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia e do IPN-Instituto Pedro Nunes, Incubadora, Associação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas, para efeitos do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

O disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estabelece que compete à Câmara Municipal “Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local”; O estatuído no artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual o “presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções”, neles podendo delegar e subdelegar competências; A distribuição de funções e a delegação e subdelegação de competências nos vereadores é a melhor, a mais eficaz e a mais eficiente forma de gestão a imprimir nos serviços municipais.

O Senhor **Presidente** explicou que entendeu propor uma nomeação diferente para o Instituto Pedro Nunes (IPN), tendo sido informados que, para a IPN – Incubadora, era necessário nomear, também, um representante.

Face ao exposto, foi elaborada proposta do Senhor Presidente, de 16/11/2021, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 43/2021 (22/11/2021):

- **Designar como representante do Município, na Assembleia Geral do IPN – Instituto Pedro Nunes, Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia, o Senhor Vereador Francisco José de Baptista Veiga;**
- **Designar como representante do Município no IPN – Instituto Pedro Nunes, Incubadora, Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas, o Vereador Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de novembro de 2021, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 18.640.140,00€ (dezoito milhões seiscentos e quarenta mil cento e quarenta euros), sendo as operações orçamentais no valor de 13.257.083,09€ (treze milhões duzentos e cinquenta e sete mil oitenta e três euros e nove centésimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.383.056,91 € (cinco milhões trezentos e oitenta e três mil cinquenta e seis euros e noventa e um centésimos).

Deliberação n.º 44/2021 (00/00/2021):

- **Tomar conhecimento.**

II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 16 - (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2021) – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 56140, de 08/11/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 11/11/2021.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 45/2021 (22/11/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 11/11/2021, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2021) no valor total de 1.578,00 € no Orçamento da Receita e 3.132.344,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2021, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2021.**

II.3. DF-GAI – Mercado Municipal D. Pedro V - Prorrogação de Medidas Municipais Extraordinárias de Apoio aos Comerciantes - COVID 19

Na sequência da evolução da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), designadamente a situação excecional que se vive, tornou-se necessária a aplicação de medidas urgentes e extraordinárias, de modo a estimular a economia, apoiar empregos e salários.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, que determina que “excecionalmente a Câmara Municipal pode estabelecer, para casos concretos, outras isenções ou reduções para além das previstas no presente Regulamento, especialmente fundamentadas no manifesto e relevante interesse municipal do objeto da isenção ou redução das taxas e preços”, foi elaborada a informação n.º 57418, de 11/11/2021, do Mercado Municipal D. Pedro V, que obteve parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos de 12/11/2021, e despacho do Senhor Presidente, de 13/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 46/2021 (22/11/2021):

- **Prorrogar até ao próximo dia 31 de março de 2022, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021, as seguintes medidas aplicáveis ao Mercado Municipal D. Pedro V:**
 - i) Isenção de taxas de ocupação permanente e diária de lojas e bancas, estimadas em 34.000,00€. Excluem-se da proposta de isenção a comercialização de gelo, bem como, outras taxas ocasionais aplicáveis;
 - ii) Devolução dos valores já cobrados referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021;
 - iii) Anular os procedimentos de execução fiscal em curso e até à decisão do EM.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os pontos I.4. e I.5. foram apreciados conjuntamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** deu nota que as informações técnicas não identificam as pessoas, os arrendatários ou as concessões que estão a ser objeto de isenção, salientando que deveria haver uma listagem na informação ou anexa, parecendo-lhe, assim, um “cheque em branco” uma vez que não sabem quem estão, efetivamente, a isentar, não tendo, contudo, nada contra a proposta.

O Senhor **Presidente** solicitou aos serviços municipais que, numa próxima vez, apresentassem toda a listagem discriminada, embora considere que, sendo uma prorrogação de medidas, têm a ver com as medidas anteriores.

II.4. DF-GAI – Medidas Municipais de Apoio à Economia Local – Isenção do Pagamento das Rendas Comerciais Municipais – COVID 19 – Prorrogação

Face ao surto pandémico causado pelo vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), o Município de Coimbra implementou um conjunto de Medidas de Apoio Extraordinário à Economia Local, entre as quais a isenção do pagamento mensal das rendas comerciais municipais, no período compreendido entre abril de 2020 e setembro de 2021, no montante de 56.423,15€, fundamentada nas informações n.º 15571/2020, de 25/03, n.º 57273, de 15/12/2020, n.º 4798, de 01/02/2021, n.º 12331, de 15/03/2021 e n.º 31195, de 23/06/2021, com o objetivo de mitigar os efeitos negativos provocados pela Covid-19.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 58053, de 15/11/2021, do Gabinete de Apoio ao Investidor, que obteve parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 16/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 47/2021 (22/11/2021):

- **Prorrogar as medidas de Apoio à Economia Local, face ao surto pandémico provocado pela Covid-19, que se concretiza na isenção do pagamento dos valores mensais das rendas comerciais municipais, no período compreendido entre outubro e dezembro de 2021, nos termos da informação acima identificada;**
- **Aprovar esta isenção com efeitos retroativos aos estabelecimentos que não foram anteriormente abrangidos pela isenção do pagamento dos valores mensais das rendas comerciais municipais nos termos da já identificada informação. O montante global a isentar, estima-se em cerca de 11.000,00€ (custo da despesa fiscal).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. DF-GAI – Medidas Municipais de Apoio à Economia Local COVID - 19 | Proposta de Isenção do Pagamento das Concessões Mensais Municipais – Prorrogação

Face ao surto pandémico causado pelo vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), o Município de Coimbra implementou um conjunto de Medidas de Apoio Extraordinário à Economia Local, entre as quais a isenção do pagamento mensal das concessões municipais, no período compreendido entre abril de 2020 e setembro de 2021, no montante de 297.815,02€, fundamentada nas informações n.º 15434/2020, de 24/03, n.º 57287, de 15/12/2020, n.º 4823, de 01/02/2021, n.º 12343, de 15/03/2021 e n.º 31226, de 23/06/2021, com o objetivo de mitigar os efeitos negativos provocados pela Covid-19.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 57967, de 15/11/2021, do Gabinete de Apoio ao Investidor, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 48/2021 (22/11/2021):

- **Prorrogar as medidas de Apoio à Economia Local, face ao surto pandémico provocado pela Covid-19, que se concretiza na isenção do pagamento dos valores mensais das concessões municipais, no período compreendido entre outubro e dezembro de 2021 nos termos da informação acima identificada;**
- **Aprovar esta isenção com efeitos retroativos a maio 2021 aos estabelecimentos que não foram anteriormente abrangidos pela isenção do pagamento dos valores mensais das concessões municipais nos termos da já identificada informação. O montante global a isentar, estima-se em cerca de 70.824,58€ (custo da despesa fiscal).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DF – DCL - Concurso público n.º 9/2021 - Aquisição de serviços de limpeza do Convento São Francisco - Relatório Final | Proposta de adjudicação – Conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 53535, de 25/10/2021, da Divisão de Compras e Logística, que obteve parecer do Diretor do Departamento Financeiro, de 26/10/2021 e despacho do Senhor Presidente, de 29/10/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 49/2021 (22/11/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29/10/2021, que aprovou o seguinte:**
 - Excluir a proposta apresentada pela sociedade Sá Limpa – Sociedade de Limpezas, Lda., ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, conjugado com a alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, e da alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP, por conter um valor global superior ao valor base fixado no n.º 6.3. do caderno de encargos e por não apresentar todos os documentos solicitados no programa do concurso;
 - Excluir a proposta apresentada pela sociedade SANIAMBIENTE, Facility Services, Lda., ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, conjugado com a alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, e da alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP, por conter um valor global superior ao valor base fixado no n.º 6.3. do caderno de encargos e por não apresentar todos os documentos solicitados no programa do concurso;
 - Excluir a proposta apresentada pela sociedade Iberlim – Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A., ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, conjugado com a alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, e da alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP, por conter um valor global superior ao valor base fixado no n.º 6.3. do caderno de encargos e por não apresentar todos os documentos solicitados no programa do concurso;
 - Excluir a proposta apresentada pela sociedade Interlimpe - Facility Services, S.A., ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, conjugado com a alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, e da alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP, por conter um valor global superior



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- ao valor base fixado no n.º 6.3. do caderno de encargos e por não apresentar todos os documentos solicitados no programa do concurso;
- Excluir a proposta apresentada pela sociedade Ferrovia Serviços, S.A., ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, conjugado com a alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, e da alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP, por conter um valor global superior ao valor base fixado no n.º 6.3. do caderno de encargos e por não apresentar todos os documentos solicitados no programa do concurso;
 - Excluir a proposta apresentada pela sociedade André Carrito, Unipessoal, Lda., ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, conjugado com a alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, e da alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP, por conter um valor global superior ao valor base fixado no n.º 6.3. do caderno de encargos e por não apresentar todos os documentos solicitados no programa do concurso;
 - Excluir a proposta apresentada pela sociedade OPERANDUS – Limpeza Profissional, Lda., ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, conjugado com a alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, e da alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP, por conter um valor global superior ao valor base fixado no n.º 6.3. do caderno de encargos e por não apresentar todos os documentos solicitados no programa do concurso;
 - Excluir a proposta apresentada pela sociedade JMC – Serviços de Limpeza, Unipessoal, Lda., ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, conjugado com a alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, por conter um valor global superior ao valor base fixado no n.º 6.3. do caderno de encargos;
 - Excluir a proposta apresentada pela sociedade AMG SERVICES, S.A., ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, conjugado com a alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, e da alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP, por conter um valor global superior ao valor base fixado no n.º 6.3. do caderno de encargos e por não apresentar, ou não apresentar em conformidade, todos os documentos solicitados no programa do concurso;
 - Adjudicar a proposta da sociedade JLSM – Serviços, Unipessoal, Lda., com a referência CMC/CSF/2021, para a aquisição de serviços de limpeza do Convento São Francisco, objeto do concurso público n.º 9/2021, de acordo com os valores apresentados e até ao valor máximo de 93.000,00€, acrescido de IVA (23% - 21.390,00€), perfazendo 114.390,00€;
 - Aprovar a minuta do respetivo contrato, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

III.2. DEEM – Empreitada “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V – PEDU – Fase 1” – Pedido de prorrogação do prazo

Em reunião da Câmara Municipal, de 21/10/2019, foi adjudicada a empreitada “*Refuncionalização do Mercado D. Pedro V – PEDU – Fase 1*”, à empresa Veiga Lopes, S.A., pelo valor de 1.469.795,85€, com um prazo de execução de 425 dias. O contrato foi celebrado em 25/11/2019 e a consignação da obra realizou-se em 31/03/2020. A presente empreitada é financiada pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) – Centro 2020 e a data de fim da operação está prevista para 31/12/2021. Em 31/08/2021, foi recebida a carta (MGD 47986), com um pedido de prorrogação do prazo da empreitada.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 49183, de 30/09/2021, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 16/11/2021 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 17/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 50/2021 (22/11/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Conceder uma prorrogação legal do prazo da empreitada de 87 dias, compreendida entre 30/05/2021 e 25/08/2021, que se destinou à formalização do contrato dos trabalhos complementares e que se enquadra no artigo 374.º do CCP, uma vez que o prazo associado à formalização do contrato se encontra diretamente associado aos trabalhos complementares.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DEP – Projeto de execução para a requalificação da Estrada de Eiras

Através da informação n.º 57595, de 12/11/2021, da Divisão de Estudos e Projetos, é apresentado o projeto de execução para a “Requalificação da Estrada de Eiras”, desenvolvido de acordo com a proposta de intervenção apresentada no Estudo Prévio aprovado em Reunião da Câmara Municipal, de 12/04/2021. O projeto abrange a Estrada de Eiras entre a rotunda junto à estação de Coimbra-B e a rotunda do Bairro de S. Miguel, e a Rua Adriano Lucas, entre esta e a rotunda de acesso ao IC2 e ao Parque Industrial de Eiras.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que está previsto no projeto a eliminação de 58 lugares de estacionamento. Assim, questionou se este aspeto não iria causar constrangimento aos moradores e se foi ouvida a União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, relativamente a esta questão.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** lembrou que este projeto é agora um projeto em fase final, mas cujo estudo prévio já tinha vindo à Câmara Municipal. Deste modo, referiu que este processo é a concretização de uma ideia anterior e à qual foi um pouco crítica, mas que já não teve oportunidade de intervir a fundo, uma vez que a AC – Águas de Coimbra, E.M. está a fazer uma intervenção há bastante tempo naquela via, sendo uma oportunidade para aproveitar e requalificar todo o espaço. Por esse motivo, esclareceu que não queria estar a atrasar o processo, tendo recomendado algumas alterações, reiterando que era um projeto já definido anteriormente, acrescentando que acredita que o Senhor Presidente da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades tenha sido ouvido oportunamente, nomeadamente numa fase inicial de definição e de conceção da solução. Assim, esclareceu que já lhe foi apresentado um projeto completo, no qual fez apenas algumas correções, muito superficiais, compatível com um trabalho de apenas uma semana. Em relação ao estacionamento, mencionou que uma das alterações fizeram, foi exatamente no sentido de equilibrar um pouco os lugares de estacionamento, de forma a não ser uma perda tão substancial, repondo algum do estacionamento perdido. No entanto, referiu que a mobilidade sustentável tem um custo, sendo exatamente à custa do veículo automóvel e, em particular, do estacionamento. Acrescentou que uma das alterações introduzidas foi exatamente a criação de uma zona 30, que é um conceito relativamente novo e que já está institucionalizado com a revisão de 2014 do Código da Estrada, mas que é um conceito que, ainda, não está materializado no país, embora já existam algumas zonas 30, nomeadamente em Lisboa, sendo a primeira zona criada em Coimbra com este fim. Explicou, ainda, que gostaria de fazer um projeto bem diferente, mas que já não foi a tempo de o corrigir, porque a correção seria estrutural e que era voltar praticamente ao início. Contudo, referiu que este é um projeto que não iria envergonhar esta Câmara Municipal, sendo mais um passo no sentido de dar continuidade a ciclovias e que, se repararem, a ciclovia já irá ter continuidade, que era o que não tinha na sua fase de estudo prévio. Assim, considerou que já existem algumas melhorias, agradecendo a abertura e disponibilidade dos serviços técnicos municipais para fazerem esta correção em cima da hora, não tendo tido desejo em atrasar ainda mais o projeto pelas razões que explicou anteriormente, uma vez que têm a AC – Águas de Coimbra, E.M. a intervir no local e têm, também, de lançar o procedimento para ir a tempo de fazer a requalificação urbana, sendo esse o objetivo deste projeto.

Neste contexto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 51/2021 (22/11/2021):

- **Aprovar o projeto de execução para a “Requalificação da Estrada de Eiras”, com vista à posterior instrução do procedimento concursal de empreitada;**
- **Enviar o projeto à AC – Águas de Coimbra, E.M. para coordenação com os trabalhos de empreitada que esta empresa tem em curso de “Execução de coletor pluvial e remodelação das redes de distribuição de águas e de drenagem de águas residuais na EM537-Estrada de Eiras”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. DF-DCL – Aquisição de energia elétrica em baixa tensão normal (BTN) - consulta prévia ao abrigo de acordo quadro – Abertura de procedimento

Por deliberação da Câmara Municipal, de 16/08/2021, foi autorizada a abertura de um procedimento por consulta prévia nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), ao abrigo do Acordo Quadro CIMRC-AQ 01/2020, celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, destinado à contratação de energia elétrica em baixa tensão normal (BTN). Simultaneamente, foram aprovadas as peças do procedimento, a constituição do júri e a lista de entidades a convidar. Efetuada a consulta de mercado, constatou-se que todas as propostas apresentavam valores superiores aos valores máximos estabelecidos no Acordo Quadro da CIMRC, tendo a Câmara Municipal, em reunião de 08/11/2021, deliberado aprovar a não adjudicação do procedimento e a revogação da decisão de contratar. Em 09/09/2021, o Conselho Intermunicipal aprovou, no âmbito do Acordo Quadro CIMRC-AQ 01/2020, a reposição do equilíbrio financeiro, sendo tal decisão sustentada nos consecutivos máximos históricos que os preços de energia no Mercado Ibérico, designadamente os preços de mercado à vista e os preços do mercado a prazo, têm registado. Pela informação registada no MGD 49872, a Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM) solicitou, à Divisão de Compras e Logística (DCL), a abertura urgente de um novo procedimento para a contratação de energia elétrica (BTN), tendo em conta a aproximação do fim do prazo de vigência do contrato então em vigor, 31 de outubro de 2021.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 57116, de 12/11/2021, da Divisão de Compras e Logística, que obteve parecer do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 13/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 52/2021 (22/11/2021):

- **Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de energia elétrica em baixa tensão normal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação acima identificada;**
- **Realizar uma consulta prévia nos termos do artigo 259.º do CCP, através da plataforma eletrónica Vortalnext;**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e convite (artigo 115.º do CCP);**
- **Constituir o júri do procedimento pelos seguintes elementos: - Ana Maria Reis Fonseca Pimentel, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que presidirá; - Anabela Santos Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, membro efetivo que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; - Isabel Patrícia Almeida**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Paixão, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo; - Pedro Filipe de Almeida Mota dos Santos, técnico superior do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, membro suplente; - Ricardo Dinis Gomes Pinto, técnico superior da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, membro suplente; - Jorge Manuel Tavares Marques, técnico superior do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, membro suplente; - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Margarida Isabel Fernandes Rodrigues, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;

- Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e n.º 7, e 69.º, n.º 2, todos do Código dos Contratos Públicos;
- Convidar à apresentação de proposta as seguintes entidades (que são as entidades cocontratantes do acordo-quadro referido): - Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal - Petrol S.A. - EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.;
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º, do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Diretor do Departamento Financeiro, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
- Nomear, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, os seguintes gestores do contrato a celebrar: - Anabela Santos Duarte, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, relativamente aos contratos indicados como responsável “Espaço Público” no Quadro 1A – listagem de todos os códigos de ponto de entrega – Edifícios e Equipamentos e Quadro 1B – Listagem de todos os códigos de ponto de entrega - Iluminação pública e decorativa; - Pedro Filipe de Almeida Mota dos Santos, técnico superior da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, relativamente aos contratos de Edifícios e Equipamentos - Edifícios Municipais, no Quadro 1A - listagem de todos os códigos de ponto de entrega – Edifícios e Equipamentos; - Jorge Manuel Tavares Marques, técnico superior do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, relativamente aos contratos de Edifícios e Equipamentos – Escolas, no Quadro 1A - listagem de todos os códigos de ponto de entrega – Edifícios e Equipamentos; - Daniel Oliveira Gonçalves, técnico superior do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, relativamente aos contratos Edifícios e Equipamentos – Habitação Social, no Quadro 1A - listagem de todos os códigos de ponto de entrega – Edifícios e Equipamentos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DF-DCL – Comercializador de gás natural para os edifícios e instalações da Câmara Municipal de Coimbra

Por deliberação da Câmara Municipal, de 06/09/2021, foi autorizada a abertura de um procedimento por consulta prévia nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), ao abrigo do CIMRC-AQ 07/20, celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC), destinado à contratação de energia elétrica em baixa tensão normal (BTN). Simultaneamente, foram aprovadas as peças do procedimento, a constituição do júri e a lista de entidades a convidar. Efetuada a consulta de mercado, constatou-se que todas as propostas apresentavam valores superiores aos valores máximos estabelecidos no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Acordo Quadro da CIMRC, tendo a Câmara Municipal, em reunião de 08/11/2021, deliberado aprovar a não adjudicação do procedimento e a revogação da decisão de contratar. Em 08/11/2021, a CIMRC comunicou que, no âmbito do Acordo Quadro CIMRC-AQ 01/2020, tinha sido aprovada a reposição do equilíbrio financeiro, sendo tal decisão sustentada na escalada de preços dos combustíveis. O Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM) solicitou, através da informação registada com o MGD 57565, a abertura de um procedimento para aquisição de gás natural, dado que o atual contrato termina no próximo mês de dezembro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 57979, de 16/11/2021, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 53/2021 (22/11/2021):

- **Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de gás natural, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação técnica acima identificada;**
- **Realizar uma consulta prévia nos termos do artigo 259.º do CCP, através da plataforma eletrónica Vortalnext;**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e convite (artigo 115.º do CCP);**
- **Constituir o júri do procedimento pelos seguintes elementos: - Ana Maria Reis Fonseca Pimentel, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que presidirá; - Daniel José Domingues Gaudêncio, técnico superior do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; - Isabel Patrícia Almeida Paixão, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo; - José António da Rosa Neto, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade, membro suplente; - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Teresa Clara Bahia Relva da Cruz, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Jéssica Patrícia Ferreira Cruz Maximino, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente. - Ricardo Alexandre dos Remédios Veloso, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;**
- **Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e n.º 7, e 69.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos;**
- **Convidar à apresentação de proposta as seguintes entidades (cocontratantes do acordo-quadro): - Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A. - Petrogal, S.A. - Rolear – Automatizações, Estudos e Representações, S.A. - Endesa Energia – Sucursal Portugal;**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º, do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Diretor do Departamento Financeiro, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
- **Nomear os gestores do(s) contrato(s) a celebrar, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, da seguinte forma:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lote1 Consumo anual \geq 10.000 m³

	Instalação	U.O.	Gestor de Contrato
1	Piscinas Olímpicas/Pav.Multidesportos	D.E.E.Q.	Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
2	Piscinas Rui Abreu	D.E.E.Q.	Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
3	Piscinas Luís Lopes Conceição	D.E.E.Q.	Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
4	Casa Municipal Protecção Civil	D.E.E.Q.	Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
5	EBásica e Secundária Quinta das Flores	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
6	Escola Secundária Infanta D.Maria	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC

Lote2 Consumo anual < 10.000 m³

	Instalação	U.O.	Gestor de Contrato
1	Edifício Telha Amiga	D.P.H.	Jaime Antunes - Funcionário n.º 5533 CMC
2	Casa da Escrita	D.E.E.Q.	Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
3	Convento São Francisco-Restaurante	D.E.E.Q.	Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
4	Convento São Francisco-Central Térmica	D.E.E.Q.	Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
5	EB1 Almedina	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
6	Jl Almedina	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
7	EB1/Jl Areeiro	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
8	EB1 Casas do Campo	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
9	EB1 Fala	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
10	EB1 Solum	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
11	Jl Solum	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
12	CE Solum Sul	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
13	EB1/Jl Almas de Freire	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
14	EB1 Olivais	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
15	EB1 S. Bartolomeu	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
16	EB1 St.ª Apolónia	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
17	Jl St.ª Apolónia	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
18	EB1 Coselhas	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
19	EB1 Tovim	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
20	EB1 Vale das Flores	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
21	Jl Vale das Flores	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
22	EB1 Montes Claros	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
23	Jl Montes Claros	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
24	Jl S. Bento	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
25	CE Loreto	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
26	EB1 S. Martinho Bispo	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
27	Jl/EB1 Eiras	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
28	EB2.3 Dr.ª Maria Alice Gouveia	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
29	EB2.3 Eugénio de Castro - Cantina	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
30	EB2.3 Eugénio de Castro - Pavilhão	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
31	EB2.3 Martim de Freitas - Cantina	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
32	EB2.3 Martim de Freitas - Pavilhão	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
33	Escola Secundária José Falcão	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
34	Escola Secundária Avelar Brotero	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
35	Escola Secundária de D. Duarte	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC
36	EB2,3 Inês de Castro	D.E.E.E.	Catarina Marques - Funcionária n.º 5528 CMC

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. DSIC – Renovação de Licenciamento Global de Tecnologia do Sistema de Informação Geográfica (SIG) – ESRI – ELA-SLG – Conhecimento

O Sistema de Informação Geográfica (SIG) do Município assenta numa plataforma de tecnologia ArcGIS, da empresa ESRI, conhecida internamente como MuniSIG Web, tendo sido instalada em 2012. A atual subscrição termina no final de novembro de 2021.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 54384, de 28/10/2021, da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 54/2021 (22/11/2021):

- **Tomar conhecimento da renovação, por 3 anos, da subscrição do Licenciamento Global de Tecnologia do Sistema de Informação Geográfica (SIG) – ESRI – ELA-SLG, nos termos da informação da DSIC acima identificada.**

V.2. GAP – Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a Altice Portugal

Para o Município de Coimbra, o investimento em redes de comunicação de nova geração e a oferta de serviços baseados em redes de banda larga são cruciais para o desenvolvimento da economia local e para o aumento da competitividade do território. A ALTICE PORTUGAL pretende investir na expansão da rede de fibra ótica e no reforço da cobertura de rede móvel no Concelho de Coimbra, por forma a aumentar a área de cobertura neste território.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que valeu a pena terem feito a intervenção que fizeram na última reunião da Câmara Municipal, inclusive para salvaguarda da decisão que se poderia tomar de todos os Vereadores. Por outro lado, referiu que o Senhor Presidente deveria estar mais atento àquilo que propõe à Câmara Municipal, passando responsabilidades que assumiu por si só, relativamente a este protocolo. Assim, salientou que valeu a pena ter recuado para que os serviços pudessem fazer uma informação que, de facto, explicita muito bem, até do ponto de vista histórico, todo este processo. No entanto, chamou a atenção que todos os espaços que existem têm uma gestão da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e que, no mínimo, perante um protocolo destas características, deveria ser solicitado um parecer à entidade reguladora e que, no seu entender, até deveria ter sido a Altice a fazê-lo. Desta forma, não sendo a Altice e na salvaguarda dos interesses da Câmara Municipal, referiu que era vantajoso que a entidade reguladora desse um parecer sobre o conteúdo deste protocolo. Por outro lado, disse que não se recorda que qualquer protocolo ou contrato que se produza, não tenha um enquadramento legal, considerando que este protocolo não diz nada nesse aspeto e que esta questão deveria ser salvaguardada. Disse, ainda, que são feitas referências a novas instalações em algumas zonas do concelho, chamando a atenção que uma das questões mais conhecidas é a da freguesia de Ceira onde, no final de agosto, 80% estava coberta de fibra ótica, tendo valido o esforço e o empenhamento da população, da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal no sentido de exigir à Altice que cumprisse as suas obrigações. Assim, afirmou que essa deve ser a postura que a Câmara Municipal de Coimbra deve ter perante a Altice, exigindo o cumprimento daquilo para que tem atribuições, que é cumprir o serviço público. Chamou, ainda, a atenção para o facto da existência de muitas localidades no limite concelho de Coimbra, nomeadamente na freguesia da Lamarosa, onde as pessoas têm muitas dificuldades no acesso à rede móvel e à internet. Por outro lado, deu o exemplo de um caso no centro da cidade, na escola da Solum Sul do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, onde a Altice andou a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fazer intervenções na passada semana e que deixou a escola sem acesso à internet no início desta semana. Quanto ao protocolo em concreto, o Senhor Vereador mencionou que com a informação em concreto e com a informação prestada pelos serviços é clarificador, ficando, no entanto, muitos aspetos por esclarecer relativamente a este protocolo, nomeadamente o seu enquadramento legal para o fazer, reiterando que, por segurança, a entidade reguladora ANACOM deveria dar parecer sobre este protocolo, na defesa dos interesses de Coimbra. Por fim, mencionou que estão disponíveis para ajudar e que é com este sentido construtivo que estão a colocar estas preocupações e, independentemente do protocolo, a atitude da Câmara Municipal de Coimbra deve ser de exigência em ser cumprido aquilo que a Altice está destinada, que é cumprir o serviço público.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que achava extraordinário como é que esse problema acontece na Solum Sul e o Senhor Vereador Carlos Cidade já tinha conhecimento desse facto, quando próprio o Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro ainda não tinha conhecimento do que se passa, tal como a própria Divisão de Educação. Acrescentou que a Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação foi contactada da parte da manhã, tendo sido explicado que se deve a uma falha temporária no router, sendo que toda a internet por cabo está a funcionar muito bem, dando, ainda, conhecimento que no dia seguinte iria deslocar-se um técnico ao local de forma a avaliar a necessidade de mudança do router. Deste modo, explicou que este é um problema que poderia acontecer com outra qualquer operadora.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, relativamente ao protocolo, não acrescentaria mais nada, mas que esperava que a Altice cumprisse os seus compromissos e que não fizesse aquilo que tem feito nos últimos anos aos seus trabalhadores e que tivesse um compromisso daquilo que são as suas obrigações, uma vez que não é exatamente uma empresa que dê muito bons exemplos no que diz respeito a todos aqueles que nela foram trabalhando e trabalham.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** agradeceu a informação técnica que foi junta ao processo do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito que, de facto, vem fazer “luz” ao enquadramento técnico do protocolo em causa, fazendo, inclusivamente, uma resenha histórica da fibra ótica em Coimbra. No entanto, mencionou que acompanhava as dúvidas que o Senhor Vereador Carlos Cidade transmitiu, salientando que era muito prudente que o protocolo fosse submetido a parecer da entidade reguladora, evidenciando que era estranho que, mais uma vez, um processo não passasse pelo Departamento Jurídico nem tenha nenhum enquadramento legal, quando o setor das comunicações é um setor super regulado com imensa legislação, evidenciando que o protocolo em análise não refere qualquer legislação, exceto o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). Por outro lado, referiu que o protocolo pretende atingir uma taxa de disponibilidade da rede de fibra ótica superior a 95% do número de fogos do concelho, mas que nada é referido na informação técnica acerca de qual a taxa de disponibilidade atual. Ficou, ainda, com a dúvida se o protocolo implicará que o Município abdique da taxa municipal de direitos de passagem, afirmando que essa é uma decisão que é da competência da Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora mencionou que ficou, também, com dúvidas se o protocolo implica que o Município abdique das obrigações a que as empresas de comunicações estão sujeitas, ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na sua redação atual, que diz, no artigo 8.º, que são *“Obrigações das empresas de comunicações eletrónicas perante os municípios. Quando efetuarem obras no domínio público municipal, as empresas de comunicações eletrónicas ficam obrigadas: a) À reposição de pavimentos, espaços verdes e de utilização coletiva, quando existentes; b) À reparação das infraestruturas que sejam danificadas em consequência da intervenção.”* Acrescentou, que fica na dúvida, dada a falta de parecer da ANACOM, se estão a discriminar outras operadoras, quando a lei de comunicações, no seu artigo 24.º, diz que *“o direito de utilização do domínio público, em condições de igualdade, para a implantação, a passagem ou o atravessamento necessários à instalação de sistemas, equipamentos e demais recursos”* é garantido *“às empresas que oferecem redes de comunicações públicas e serviços de comunicações*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

eletrónicas acessíveis ao público”, dizendo, ainda, que “*as condições aplicáveis ao exercício dos direitos referidos (...) obedecem aos princípios da transparência e da não discriminação*”. Assim, disse que fica com dúvidas quanto ao objetivo real do protocolo, se é dar uma posição privilegiada à Altice para fazer o que está obrigada a fazer, uma vez que tem a concessão do serviço público, bem como quais são as contrapartidas exatas para o Município, não percebendo, ainda, o porquê do protocolo ser por cinco anos, quando está previsto que no final de 2022 a Altice garanta a extensão da rede até 95% do concelho, não se percebendo para que são os outros quatro anos em que o Município fica obrigado a este protocolo.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que tem tido alguma dificuldade em ouvir determinadas afirmações, sobretudo daqueles que, durante oito anos, estiveram com funções executivas. Assim, disse que em oito anos ninguém resolveu a questão da Lamarosa, de Ceira ou do centro da cidade onde, todos sabem, que a rede não tem sido das melhores, agradecendo, obviamente, as preocupações demonstradas com este protocolo com a Altice. Assim, mencionou que espera que percebam e avaliem se, de facto e dentro de alguns meses, existem desenvolvimentos, ou não, daquilo que até hoje não aconteceu, sobretudo nas zonas que anteriormente referiu.

O Senhor **Presidente** disse que via com alguma surpresa a necessidade de justificação por parte dos serviços, uma vez que os mesmos tinham sido consultados, sendo agora apresentada uma explicação exaustiva das vantagens deste protocolo para o Município, não percebendo porque é que dizem que não se percebe bem essas vantagens, uma vez que estão bem afirmadas no parecer dos serviços municipais. Ficou, ainda, surpreso por ouvir que a Câmara Municipal tinha de exigir, não percebendo porque é que no passado não conseguiram exigir, facto absolutamente surpreendente, uma vez que herdaram uma situação de insuficiência na distribuição da fibra ótica pelo concelho. Assim, o Senhor Presidente evidenciou que têm uma forma diferente de trabalhar e de conseguir melhores objetivos, conseguindo um protocolo que, como referem os serviços municipais, é benéfico para o Município.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 57169, de 11/11/2021, do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na qual foram exarados os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 14/11/2021 e do Senhor Presidente, de 16/11/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 55/2021 (22/11/2021):

- **Aprovar o protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Coimbra e a Altice Portugal, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias apresentaram justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

V.3. SMTUC – Situação Económica e Financeira dos SMTUC em 30/06/2021 – Parecer do Auditor Externo – Conhecimento

Em cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, e tendo por base a informação n.º 10144, de 11/11/2021, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 56/2021 (22/11/2021):

- **Tomar conhecimento do Parecer do Auditor Externo sobre a posição económica e financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) em 30/06/2021;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

V.4. SMTUC – Processo de Publicidade – Relançamento Mercado Municipal D. Pedro V

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação 10168, de 11/11/2021, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que mereceu despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 17/11/2021.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não percebia porque é que este processo vinha a aprovação da Câmara Municipal, uma vez que se trata de um pedido da Câmara Municipal para a Câmara Municipal, sendo um pedido do Mercado Municipal D. Pedro V para fazer publicidade nos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Assim, referiu que a Câmara Municipal não se isenta a si própria.

O Senhor **Presidente** explicou que se não fosse necessário um pedido, o mesmo não teria sido feito. Acrescentou que, de qualquer forma, entenderam trazer o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação relativamente ao pedido de publicidade para relançamento do mercado.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** deu como exemplo que seria como a Assembleia Municipal pedir isenção da utilização da antiga igreja do Convento São Francisco para fazer a reunião da Assembleia Municipal, reiterando que a Câmara Municipal não se isenta a si própria, uma vez que estão em causa serviços municipais.

O Senhor **Presidente** perguntou se alguém se importava de votar, já que alguém tinha de tomar a decisão.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** respondeu que se importava porque era absurdo deliberar que a Câmara Municipal se isentasse a si própria de taxas, razão pela qual a seguir se absterá.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 57/2021 (22/11/2021):

- **Aprovar a publicidade nas viaturas pesadas de transporte público de passageiros, no regime de óculo traseiro, para divulgação da Campanha de relançamento do Mercado Municipal D. Pedro V, com isenção de taxas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Carlos Cidade, Regina Bento, José Dias e Francisco Queirós. Absteve-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.1. DEEM – Empreitada “Centro Escolar de Cernache” – Concurso Público – Relatório final / Proposta de Adjudicação

Com vista à adjudicação da empreitada do “Centro Escolar de Cernache”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação aplicável ao presente procedimento, foi aprovada a abertura do Concurso, por deliberação da Câmara Municipal, de 12/07/2021. A publicação do anúncio do procedimento foi efetuada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 135, de 14/07/2021, através do Anúncio de Procedimento n.º 9135/2021.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o que estava em causa era a adjudicação de uma empreitada de cerca de 2,5 milhões de euros. Explicou que são excluídas, pelo júri, as propostas de três empresas, incluindo a que apresenta o preço mais baixo com o fundamento de não apresentarem o plano de trabalhos detalhado. Acrescentou que uma das empresas excluídas, a que apresentou o preço mais baixo, apresentou impugnação administrativa, à qual o júri entendeu não dar provimento, fazendo uma apreciação ligeira da mesma. Salientou que seria prudente, uma vez que está em causa uma empreitada de 2,5 milhões de euros, que esta impugnação administrativa fosse objeto de um parecer jurídico de forma a esclarecer se o plano de trabalhos detalhado é ou não um atributo da proposta e, sendo, existiria de facto uma causa de exclusão prevista no artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), caso contrário, essa causa de exclusão não existiria e a proposta deveria ser admitida. Referiu que está em causa o interesse público, porque é proposta mais baixa que está a ser excluída, sendo o critério de adjudicação o preço mais baixo, pelo que reiterou que seria prudente que fosse analisada juridicamente a impugnação administrativa que consta como anexo, para que a Câmara Municipal tomasse, com segurança, a decisão certa, uma vez que, certamente, será um processo que irá para contencioso judicial, considerando uma questão de transparência.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** mencionou que não se opõe a um pedido de parecer jurídico, caso essa seja a decisão de todo o Executivo Municipal. Esclareceu que a informação é bem explícita acerca do facto da empresa que apresentou o preço mais baixo ter falhado na entrega de alguns documentos necessários, sendo por esse facto, motivo de exclusão. Deste modo, referiu que não sabe até que ponto é que vale a pena enviar o processo ao Departamento Jurídico, atrasando ainda mais este processo, deixando, no entanto, à consideração dos Senhores Vereadores.

O Senhor **Presidente** disse que, como está bem explícito, uma empresa apresentou o preço mais baixo, mas não preencheu os critérios, não apresentando todos os documentos que eram exigidos no programa do procedimento, sendo motivo de exclusão. Disse, ainda, que já existem Acórdãos nesse sentido, não bastando apresentar o preço mais baixo, sendo necessário que a empresa cumpra todos os procedimentos que, neste caso, não cumpriu. Assim, referiu que não deveriam atrasar ainda mais um processo que é urgente e do qual apresentaram, em tempo, as suas discordâncias, mas que, face à evolução do processo, não podem atrasar mais porque podem pôr em risco o ensino, neste nível, das crianças que frequentam estas escolas na freguesia de Cernache.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que não tinha dúvida que as questões colocadas pela Senhora Vereadora Regina Bento eram pertinentes. No entanto, referiu que a decisão que tomassem na reunião da Câmara Municipal era uma decisão em sequência da decisão do júri, mesmo podendo correr os seus trâmites judiciais, não impedindo que o Executivo possa tomar uma decisão sobre esta matéria. Por outro lado, mencionou que não poderia estar mais de acordo com as afirmações do Senhor Presidente, ao contrário do que afirmou enquanto Vereador da oposição, relativamente à importância deste centro escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que subscrevia as intervenções anteriores, nomeadamente quanto à importância de avançar com este centro escolar, acrescentando que o júri determinou desta forma, não vendo razão alguma para votar noutro sentido.

O Senhor **Presidente** salientou que as discordâncias que apresentaram, relativamente ao seguimento da estratégia adotada e que mantêm, não os levam a impedir um processo, cujo reinício seria extraordinariamente prejudicial. Assim, referiu que, independentemente das suas discordâncias, o processo deve avançar nesta fase, porque o que está em risco é o ensino das crianças, sendo perfeitamente compaginável aquilo que foram as suas críticas construtivas do passado, com aquilo que é, agora, a sua posição de não atrasar um processo que seguiu um caminho do qual discordaram, mas que, neste momento, não é tempo para voltarem ao início do processo, evidenciando que qualquer democrata consegue ver isso com facilidade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que reiterava aquilo que já tinha sido dito, nomeadamente acerca da urgência desta empreitada, porque o novo ano letivo já se avizinha e a empreitada tem de ser concluída até essa data. Explicou que as peças do procedimento e que não foram entregues estavam a ser exigidas no caderno de encargos, considerando esse facto incontornável, pese embora considerar que possa ser objeto passível de contencioso, esperando que isso não aconteça porque só virá atrasar, ainda mais, o processo. Deste forma, salientou que se falhou a entrega atempada de documentação, nos termos em que estava a ser exigida no caderno de encargos, é sem dúvida motivo de exclusão, sendo o júri soberano.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que concordava com tudo o que foi dito anteriormente, lembrando que o prazo de execução desta obra são 450 dias, não estando seguramente pronta no próximo ano letivo. Acrescentou que a exclusão da empresa não refere falta de documentos, referindo sim a questão do plano de trabalhos detalhado, sendo duvidoso que o plano de trabalhos detalhado seja um atributo das propostas porque o CCP exige esse plano numa fase de contrato e não numa fase prévia de concurso. Contudo, afirmou que iria votar a favor, estando solidária com o processo, alertando apenas que, havendo de facto uma impugnação administrativa de uma empresa e tratando-se de uma obra grande volume, fazia todo o sentido que o júri tivesse recorrido a um parecer jurídico interno dos serviços municipais, tal como é feito normalmente quando surgem este tipo de dúvidas em que os júris, que não são juristas, se apoiem nos serviços jurídicos. Por fim, disse que há uma proposta do júri, mas que quem decide e adjudica é o Executivo Municipal.

O **Senhor Presidente** disse que estas questões são bem claras no CCP e que o júri não tinha tido dúvidas, cabendo agora ao Executivo, se assim o entender, homologar a decisão e não atrasar mais o processo, numa total coerência de posições defendendo que este processo avance, embora não tenha seguido o caminho que seria, no seu entender, mais desejável para as crianças de Cernache.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 43857, de 15/11/2021, na qual foi exarado parecer pela Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 16/11/2021 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, em 17/11/2021, tendo o Executivo deliberado, nos termos do artigo 148.º, e para os efeitos do artigo 73.º, n.º 1, ambos do CCP:

Deliberação n.º 58/2021 (22/11/2021):

- **Excluir as propostas dos concorrentes n.º 1 – “António Saraiva & Filhos, Lda.”, n.º 4 – “Soteol - Sociedade Terraplanagens do Oeste, Lda.”, n.º 5 – “NOW XXI - Engenharia & Construções, Lda.” e n.º 6 – “Habitâmega - Construções, S.A”, nos termos da alínea a) do n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2, do artigo 70.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º e, da alínea f) do n.º 2 do artigo 70.º, todos do CCP;

- **Adjudicar a empreitada ao concorrente n.º 8 - Isidovias - Investimentos, Lda., no valor 2.376.363,48€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 450 dias, por ter apresentado a proposta com o mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas;**
- **Aprovar a minuta do contrato anexada ao presente processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Designar como gestor do contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Eng.º Miguel Mendes Gonçalves, Técnico Superior afeto ao DEEM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DDSA-DEAS – Monitorização das refeições escolares – Protocolo com a ASAE

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 5341, de 12 de fevereiro de 2018, da Divisão de Educação e Ação Social, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 17/11/2021.

O Senhor **Presidente** explicou que este protocolo foi atualizado e reforçado e que, felizmente, foi aprovado há três anos, mas que, infelizmente, nunca foi concretizado por falta de vontade política da Câmara Municipal de Coimbra. Assim, explicou que querem garantir que as refeições servidas às crianças têm a máxima qualidade, para que se evitem no futuro problemas do passado, considerando extraordinariamente importante esta colaboração pedagógica e avaliadora com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que era favorável a tudo o que possa contribuir para a monitorização de boas refeições escolares, lembrando que tinha tido a oportunidade, há alguns anos e durante a madrugada, de assistir à confeção das refeições e ao trabalho feito pelos funcionários municipais e que o faziam com grande profissionalismo e com grande rigor. Assim, afirmou, espera que em breve possam estar a falar de refeições escolares confeccionadas pela economia local, dando o seu contributo para que isso possa vir a acontecer, porque ganhariam imenso com uma produção de refeições com circuitos curtos entre o produtor e o consumidor.

O Senhor **Presidente** disse que fazia suas as palavras do Senhor Vereador Francisco Queirós.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** destacou a importância deste protocolo com a ASAE para a Câmara Municipal que é quem assegura a refeição a quase todas as escolas públicas do pré-escolar e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 59/2021 (22/11/2021):

- **Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Coimbra e a ASAE-Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, por forma a garantir a qualidade e segurança das refeições escolares fornecidas nos refeitórios de responsabilidade municipal e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sensibilizar e capacitar a população escolar em especial, e a comunidade educativa em geral, em matéria de higiene e segurança alimentar.

A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DF-DPC - Participação na 6.ª Edição do Salão Imobiliário e do Turismo Português em Paris - Comparticipação Financeira para a CIM-RC

Em reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), realizada em 02/03/2017, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a participação da CIM-RC na 6.ª Edição do Salão Imobiliário e do Turismo Português em Paris, conforme proposto na informação I/DAG/05/2017 da CIM - RC. Após a realização da referida participação na 6.ª Edição do Salão Imobiliário e do Turismo Português em Paris, ocorrida entre 11 e 14 de maio de 2017, a CIM-RC solicitou ao Município de Coimbra o pagamento de 3000,00 € apresentando a fatura n.º 209/2017, de 13/12/2017.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 56008, de 05/11/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, ambos de 08/11/2021, despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 09/11/2021 e despacho do Senhor Presidente, de 14/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 60/2021 (22/11/2021):

- **Aprovar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor total de 3.000,00€, respeitante à Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito da Participação na 6.ª Edição do Salão Imobiliário e do Turismo Português em Paris, de 2017, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto no artigo 33.º, alínea o) e n.º 1 do artigo 105.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAG-DLFA – Realização de filmagens do filme intitulado “A Bela América” – Apoio – Ratificação

A sociedade Persona Non Grata Pictures, Lda., com sede na Rua Ribeira de Casconha, Cernache, encontra-se a desenvolver a produção de uma longa-metragem, intitulada “A Bela América”. As filmagens irão decorrer entre os dias 22 de novembro e 18 de dezembro de 2021, nomeadamente na Casa da Escrita, Cerca de Santo Agostinho/Socalcos, na Alta da Cidade de Coimbra (Rua de São Salvador, Rua da Matemática, Rua Borges Carneiro, Beco da Arnada) e na Baixa (Praça do Comércio, Rua das Azeiteiras, Rua da Moeda, Rua da Louça e Rua do Almoxarife). Neste sentido, e como o apoio por parte da Câmara Municipal de Coimbra torna-se imprescindível para o sucesso da produção, solicitaram através dos documentos registados com os números 59454, de 28 de outubro, 60145 e 60214, ambos de 3 de novembro, diversos apoios e licenças para a realização das filmagens.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 58271, de 16/11/2021, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 17/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 61/2021 (22/11/2021):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17/11/2021, que aprovou o apoio à realização das filmagens da longa-metragem “A Bela América”, prestando os apoios logísticos solicitados nos termos e condições constantes dos pareceres das Unidades Orgânicas da Câmara Municipal e dos SMTUC; deferindo os pedidos de Licença Especial de Ruído e de autorização para a realização de filmagens na via pública e em espaços municipais; isentando do pagamento de taxas no montante de total 1.737,40€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. GAP – Conselho Municipal de Cultura – Proposta de Alteração ao Regulamento Interno

Relativamente a este assunto, foi apresentada uma proposta de alteração ao Regulamento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra.

O Senhor Vereador Francisco Queirós recordou que, há muitos anos, a CDU defendia a criação de um Conselho Municipal de Cultura de Coimbra (CMCC) e que, para quem tiver boa memória, aquando da reprovação pela CDU do orçamento municipal de 2019, numa fase posterior de negociação entre a CDU e o Partido Socialista, foi acertado um conjunto de questões, bem como a concretização deste Conselho Municipal que, graças à Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, acabou por ser criado e tem atualmente um Regulamento. Relativamente à questão do seu Regulamento, recordou, também, que no período desde o seu funcionamento, há um conjunto de agentes culturais que têm colocado a questão relativamente à própria presidência do órgão. Assim, referiu que, numa primeira leitura, analisando este documento, a CDU estaria sensível a essa alteração da presidência do órgão. No entanto, salientou que se colocam algumas questões, na exata medida em que se faz referência a um representante da Câmara Municipal, embora considere ser um pouco estranho o Presidente da Câmara Municipal estar presente num órgão presidido por outra pessoa, questionando se, caso seja um funcionário da Autarquia, isso não iria “esvaziar” o próprio órgão. Por outro lado, referiu que o artigo 32.º do Regulamento em causa, tal como acontece noutros regulamentos, faz referência à sua própria alteração, onde *“As propostas de alteração ao Regulamento Interno do CMCC podem ser apresentadas pelo respetivo Presidente ou, então, por um terço dos seus membros, as quais devem ser aprovadas com os votos favoráveis de dois terços, sendo remetidas, posteriormente, à Câmara Municipal de Coimbra, em vista da sua aprovação”*. Assim, questionou se o que estava a ser proposto era a proposta que o Senhor Presidente iria levar ao CMCC, uma vez que lhe parece que, do ponto de vista legal, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, iria sobrepor-se a um Regulamento Municipal, podendo desautorizar, caso não houvesse um problema legal, o CMCC. Deste modo, questionou se o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a manter-se esta redação e admitindo que o presidente deste órgão seria um presidente de uma coletividade, iria pedir a essa pessoa que apresentasse as alterações ou se a Câmara Municipal iria andar a recolher assinaturas dos membros do CMCC. Assim, o Senhor Vereador disse que era importante definir, à partida, se o Senhor Presidente da Câmara Municipal levaria uma qualquer proposta de alteração ao órgão ou se estaria a sugerir que haja uma proposta que fique mais “confortável”, sufragada pelo órgão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que não tinha combinado nada com o Senhor Vereador Francisco Queirós, mas que partilhava integralmente a sua intervenção, uma vez que o artigo 32.º, do Regulamento em causa, é muito claro, considerando que o mecanismo terá de ser outro. Assim, acrescentou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Presidente do CMCC, deverá convocar o Conselho, devendo, em reunião do mesmo, apresentar uma proposta de alterações, não sabendo se esta ou outra, discuti-la e colocá-la à votação. Consequentemente, mencionou que tendo a aprovação de dois terços do Conselho Municipal, aí sim, essa proposta de alteração é remetida à Câmara Municipal que não terá qualquer reticência em aprovar uma proposta de alteração que vem do CMCC. Acrescentou que, como principal responsável pelo Regulamento, não votará esta proposta. No entanto, afirmou que, se ela vier aprovada por parte do CMCC, votará a favor da mesma, uma vez que é dar o poder de decisão aos conselheiros, aos agentes culturais e a quem está representado no CMCC. Referiu que quanto a esta proposta concreta e porque discorda ideologicamente dela, feita pelo Senhor Presidente, não a votará, ou seja, afirmou que, discordando ideologicamente da proposta, se ela for aprovada por dois terços do CMCC e reconhecendo a legitimidade do CMCC, votará favoravelmente, ao contrário da atual forma, da qual discorda em absoluto. Por outro lado, disse que não crê que um “Word” enviado à Câmara Municipal apenas com o título na agenda a dizer “Proposta de Alteração” seja suficiente, uma vez que a proposta original, enquadradora, tem uma informação com enquadramento legal, tem toda uma justificação e todo um percurso até se chegar a um Regulamento Interno. Consequentemente, considera que, nas alterações ao Regulamento, se deveria dar, pelo menos, o mesmo tratamento, que é uma informação dos serviços a justificar qualquer coisa, dizendo mais do que aquele “Word” que tem umas alterações que, alguém identificado como autor no *track changes* do Word, diz. Disse, ainda, que como qualquer Regulamento, ele deve passar, pelo menos, pelo Departamento Jurídico para ter uma validação, para evitar erros básicos como, num mesmo artigo, ter duas frases divididas por um ponto final no mesmo artigo, coisas básicas que nenhum jurista deixaria passar. Consequentemente, assinalou que deveriam ter brio nos documentos da Câmara Municipal, embora seja um detalhe, e que não seria por isso que deixariam de votar favoravelmente, mas que, de facto, o Senhor Presidente sempre afirmou publicamente que queria uma Câmara Municipal participativa, que queria aumentar o nível de participação dos cidadãos e das associações e que, portanto, estava aqui uma oportunidade de pôr isso em prática, sugerindo ao Senhor Presidente que levasse esta proposta de alteração ao CMCC.

O Senhor **Presidente** disse que entendeu trazer o Regulamento a reunião da Câmara Municipal para um primeiro debate, salientando que, naturalmente, o artigo 32.º seria cumprido e que o que gostaria de ver debatido era a substância do Regulamento, nomeadamente, aquilo que foi uma das promessas eleitorais e que pretendem cumprir e aquilo que foi solicitado por muitas associações culturais com as quais reuniram, que era o facto de o Presidente da Câmara Municipal não presidisse ao CMCC e que o Conselho fosse “despolitizado”, tendo tido conhecimento que foram solicitadas reuniões do CMCC e que não tiveram resposta. Deste modo, afirmou que o que querem é que este Conselho Municipal da Cultura seja um verdadeiro “parlamento” da cultura. Salientou que o documento que foi distribuído, com toda a transparência, aos Senhores Vereadores para ser presente à reunião da Câmara Municipal, não refere se o mesmo é para votação ou se é para deliberação. Deste modo, o Senhor Presidente disse que tiveram um debate interessante sobre o Regulamento do CMCC, lembrando que já em 2018 tinham proposto a criação de um Conselho Municipal de Cultura que, na sua opinião, é absolutamente essencial numa cidade como Coimbra. Por outro lado, registou a opinião positiva do Senhor Vereador Francisco Queirós relativamente à possibilidade do Presidente deste Conselho não ser o Presidente da Câmara Municipal, nomeando um representante, salientando que não tem nenhum problema em ir assistir a debates do CMCC, como Presidente da Câmara Municipal, sem presidir à reunião, participando ele próprio no debate, considerando que esta deveria ser a postura de um Presidente de uma Câmara Municipal democrático e aberto ao debate. Disse, ainda, que se o futuro Presidente do CMCC entender convocar mais reuniões do que aquelas em que o Presidente da Câmara Municipal possa estar presente, enviará um representante da Câmara Municipal ligado à cultura. Assim, o Senhor Presidente disse que este debate ficava registado em ata e que o CMCC seria



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

convocado, assim que possível, e cumprido o artigo 32.º do seu Regulamento para a sua aprovação, não tendo dúvidas que o CMCC iria aprovar e regozijar-se com esta proposta de Regulamento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 62/2021 (22/11/2021):

- **Registar o debate dos Senhores Vereadores, sendo que este assunto terá a sua análise na próxima reunião do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra.**

VII.4. DF-DPC – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito Projeto Intermunicipal 9 “Região de Coimbra – Um Território com Identidade Gastronómica: a importância da gastronomia na recuperação dos territórios do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais”, pela aplicação do Índice de Coesão Territorial

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra apresentou uma candidatura à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, designada por “Região de Coimbra – um território com identidade gastronómica: a importância da gastronomia na recuperação dos territórios”. Esta candidatura foi submetida no dia 17/11/2017, tendo a mesma sido aprovada, em 02/07/2018.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 58047, de 15/11/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, ambos de 16/11/2021, despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, também de 16/11/2021 e despacho do Senhor Presidente, de 17/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 63/2021 (22/11/2021):

- **Aprovar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de total de 1.153,54€, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto no artigo 33.º, alínea o) e n.º 1 do artigo 105.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DEDJ – DDJ - Campeonato da Europa de Sub20 Rugby – Apoio – Ratificação

O Comité Regional de Rugby do Centro (CRRC) apresentou uma proposta, para organização em parceria com a Federação que tutela a modalidade e o Município de Coimbra, entre os dias 06 e 14 de novembro de 2021, do Campeonato de Europa Sub-20 da modalidade na Cidade de Coimbra.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que compreendia a exceção do procedimento, relativamente ao Campeonato da Europa de Sub20 Rugby, assim como relativamente ao jogo de rugby Portugal-Japão, considerando que não deveria ser regra, embora compreenda este mesmo procedimento. dado ter sido um período em que ele próprio iniciou todo este processo, tendo entrado, entretanto, em período eleitoral, pondo em causa todo este procedimento. Explicou que os Vereadores do Partido Socialista iriam votar favoravelmente, uma vez que compreendem as razões porque é que o Senhor Vereador Carlos Lopes teve de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desenvolver o processo desta maneira, sendo uma exceção pelo facto de ter decorrido durante o processo eleitoral. Assim, saudou o facto de terem dado continuidade a dois importantes eventos que foram uma lição para o país, nomeadamente o jogo das seleções de rugby entre Portugal e o Japão.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 56654, de 09/11/2021, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos de 12/11/2021, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 15/11/2021 e do Senhor Presidente, de 17/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 64/2021 (22/11/2021):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou um apoio financeiro ao Comité Regional de Rugby do Centro, no valor de 23.500,00€ (vinte e três mil e quinhentos euros), referente à organização do *Campeonato da Europa Sub-20 Rugby*.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DEPMT-DIEP – Empreitada “Parque Municipal de Skate” – Suspensão total e temporária dos trabalhos – Trabalhos complementares e suspensão de prazo

No passado dia 08/10/2021 foi decidido realizar uma reunião com os responsáveis da obra, devido à existência de uma linha de alta tensão enterrada, no local de implantação da empreitada, que ficou agendada para o dia 14/10/2021.

No dia 14/10/2021, reuniram-se no estaleiro da obra os Senhores Engenheiros Ricardo Pina, José Matos, Pedro Cardoso e o Senhor Manuel Paiva da E-Redes, respetivamente, Responsável da Rede de Alta Tensão Norte da E-Redes, Responsável Adjunto da Rede de Alta Tensão Norte da E-Redes, Responsável Adjunto da Rede de Média e Baixa Tensão Norte da E-Redes e Fiscal da Rede de Alta Tensão Norte da E-Redes. Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Eng.º João Garcia - Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Senhor Arq.º José Martins da Divisão de Estudos e Projetos e os Senhores Engenheiros José Rios Vilela e Ricardo Pinto da parte da fiscalização.

Os responsáveis da E-Redes alertaram para a obrigatoriedade da servidão em relação ao cabo de alta tensão enterrado, pois o projeto contemplava a existência de elementos da pista em betão armado por cima dos cabos de alta tensão enterrados, havendo a necessidade de alterações ao projeto de execução.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que esta era uma situação incompreensível, lembrando que na última reunião da Câmara Municipal já tinham abordado este assunto, uma vez que considera que a Câmara Municipal tem de tomar uma decisão perante a EDP, dado que é incompreensível que esta empresa dê parecer favorável à construção do Parque Municipal de Skate, recordando que a EDP esteve presente no local com os técnicos municipais aquando da adjudicação e dos trabalhos preparatórios, e que agora venha outra EDP pôr em causa o projeto. Deste modo, exemplificou que este facto seria como a Câmara Municipal enviar os seus fiscais ao local e posteriormente vinha a AC – Águas de Coimbra, E.M. colocar em causa o projeto. Assim, ressaltou que, para além da decisão que tomarem, a Câmara Municipal deve tomar uma posição muito clara e rígida de condenação por esta atitude da EDP, e que, embora existam atualmente muitas EDP's, elas têm de se coordenar, uma vez que dão parecer positivo favorável e agora estão a colocar em causa o projeto. Deste modo, afirmou que a Câmara Municipal deverá exigir responsabilidades e, se necessário, exigir indemnizações, dado que a EDP ou a E-Redes está a “brincar” com o Município de Coimbra, relativamente a esta matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que não poderia estar mais de acordo com o Senhor Vereador Carlos Cidade, informando que já estão a tratar disso, uma vez que este tipo de atitudes não pode existir, estando a ser preparado um processo por escrito, uma vez que termos judiciais a oralidade não vale nada, estando a ser junta documentação para se exigir a respetiva indemnização nesse sentido. Salientou que o próprio parecer do Diretor do Departamento de Espaço, Mobilidade e Trânsito refere “*sem prejuízo do município poder abordar posteriormente a E-Redes para que se discuta a consequência financeira*”, acrescentando que foi exatamente o que foi determinado e que está a ser feito. No entanto, esclareceu que tudo isso não invalida que não tenham de trazer o processo a reunião da Câmara Municipal para a prorrogação dos prazos e para o pagamento dos trabalhos complementares que, neste caso, são na ordem dos 15 mil euros, que é a consequência direta.

O Senhor **Presidente** disse que a E-Redes é uma empresa independente e que deveria ter sido consultada previamente.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 55728, de 04/11/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 12/11/2021, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 16/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 65/2021 (22/11/2021):

- **Formalizar a suspensão em Auto conforme estipula o Artigo 369.º do CCP com início a 22/10/2021 e até a aprovação das alterações;**
- **Aprovar a prorrogação do prazo pelo número de dias de duração da suspensão acrescido do prazo estritamente necessário à reorganização de meios de 15 dias e de mais 8 dias correspondentes à execução dos trabalhos complementares;**
- **Aprovar os trabalhos complementares constantes do Mapa de Medições e Orçamento, no valor de 14.599,67 €(s/ IVA);**
- **Aprovar a minuta do contrato, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura e por serem 17 horas passou-se ao período de intervenção do público.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Manuel Bragança

O munícipe iniciou a sua intervenção dando os parabéns ao Senhor Presidente pela sua eleição, uma vez que anteriormente nunca iria ter a coragem de intervir na reunião da Câmara Municipal por haver “tanta arrogância e prepotência” que era levada por todas as pessoas presentes. Referiu que o atual Presidente enfrenta um desafio muito grande e que ele próprio, que já foi gestor de “coisas muito grandes”, sabe que o Senhor Presidente tem à sua frente uma tarefa quase “monstruosa” para resolver, graças a vários dos presentes na reunião. Salientou que há uns tempos ouviu uma gravação que uns dos Vereadores da oposição se manifestaram contra a gravação de som e imagem, quando eles próprios têm fotografias deles nas reuniões do Executivo Municipal e de outros lados no Facebook, quando eles estão de livre vontade na Câmara Municipal e que esta não é uma empresa privada. Por outro lado, disse que é um dos indivíduos que, em Coimbra, não pode ver esta “mordomia” que existe na Câmara Municipal, considerando “chocante” ver três



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

carros da Autarquia, fazendo alusão que ainda faltaria um outro, acrescentando que é “execrável” esta situação, fazendo comparação com situações em África onde existem indivíduos a “pavonearem-se” em frente ao povo, que está a morrer de miséria. Assim, apelou ao Senhor Presidente para que tomasse a atitude de vender estes carros e dar um passe dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra aos Senhores Vereadores para que se possam deslocar na cidade ou que eles se desloquem nos seus próprios automóveis, uma vez que ninguém lhes pediu para se candidatarem e que nunca disseram, quando “pediram o voto”, que era para comprar um carro de luxo ou andarem em carros de luxo com motorista, afirmando que esta era uma situação inaceitável e digna de um país do terceiro mundo. Por outro lado, mencionou um exemplo que ouviu a ser comentado por umas pessoas num café, acerca de um senhor chamado Francisco Paz que tem um carro, com motorista, aconselhando o Senhor Presidente a colocar um “disco” nos carros da Autarquia para que todos saibam onde é que eles andam. Disse, ainda, que chegou a ver o anterior Presidente da Câmara Municipal sair do carro do Município e o motorista andar atrás dele com o chapéu de chuva para ele não se molhar. Deste modo, o munícipe disse que os Senhores Vereadores ainda não chegaram à conclusão de que são serventes do povo e pagos com o salário de todos, tendo de deixar a sua “arrogância lá fora” e serem prestáveis ao povo de Coimbra. Por outro lado, o Senhor Manuel Bragança referiu que é uma pessoa extremamente sensível aos jardins e às zonas verdes, mas que considerava que o que assistiu durante o período pré-eleitoral foi uma vergonha, situação digna de um país do terceiro mundo, porque para tentar ganhar as eleições foram plantar milhares flores vindas, talvez, da Holanda para encher Coimbra de flores, quando esta não é maneira de tratar as zonas verdes de Coimbra. Assim, sugeriu ao Senhor Presidente que contactasse os homólogos de Barcelos, de Guimarães, de Braga, de Cantanhede ou de Aveiro, uma vez que eles sabem tratar das coisas. Pediu, ainda, ao Senhor Presidente para manter os parques infantis em condições, de forma a que os pais e as crianças se possam divertir naqueles espaços, não fazendo daqueles espaços “lixeiros”. Do mesmo modo, questionou se era política da Câmara Municipal, em dotar a cidade de Coimbra de uma política de limpeza a sério da cidade, permanente e com os contentores de lixo desinfectados, pelo menos, uma vez por mês ou uma vez por semana. Perguntou, ainda, se a juventude que está a estudar em Coimbra, numa cidade de prestígio a nível mundial, se pode dar ao luxo de destruir a cidade e automóveis, colocando carrinhos de supermercado no rio, achando que são uns “rapazes educados”, afirmando que tem de haver um programa de educação cívica, não só nas Universidades, mas até na própria Autarquia. Apelou, ainda, para o fim das trotinetes na cidade, porque considera que não faz sentido colocarem os peões em perigo, à semelhança do que aconteceu há pouco tempo num acidente grave. Do mesmo modo, aconselhou o Senhor Presidente a ter uma reunião com os responsáveis do Jardim Botânico porque a estufa do mesmo é uma vergonha, sendo apenas um depósito de vasos para meia dúzia de “iluminados” de plantas tropicais e que ninguém vai visitar uma estufa daquelas. Pediu ao Senhor Presidente se podia ter alguma reunião com a Universidade de Coimbra, porque já lhes enviou três e-mails, aos quais não teve qualquer resposta, considerando que esta falta de resposta denota mesmo o grau de civismo das pessoas que ocupam esses lugares, salientando que o Senhor Reitor da Universidade não foi imposto no cargo, tendo concorrido, em virtude de ter acompanhado a visita de um Senhor Embaixador à Universidade, tendo ficado “envergonhado” com o cheiro a urina em alguns locais da Universidade. Acrescentou que o próprio monumento na Praça D. Dinis está todo negro, assegurando que o local, numa manhã e com uma máquina de pressão de água ficaria limpo. Por outro lado, transmitiu que ouviu uma conversa acerca do facto de que os eventos que o Partido Socialista levava a cabo no Convento São Francisco não eram pagos, porque o PS era “dono” do espaço, chegando ao ponto de fazerem os eventos partidários que quiseram e que, quando o atual Presidente da Câmara Municipal solicitou o espaço para fazer uma reunião, foi-lhe negado o acesso porque eles eram “donos” da cidade, não se conhecendo o passado desses indivíduos em nenhuma empresa privada ou de nada de positivo que tenham feito na cidade. Acrescentou que no concerto do Andrea Bocelli, as filas da frente estavam todas reservadas para “amigos” da Câmara Municipal e que o anterior Presidente chegou ao ponto de chegar com o “seu bólido” ao parque de estacionamento e o motorista ter de ficar cá fora porque não podia assistir a tão “glorioso” espetáculo que, na sua opinião, considerou o pior espetáculo que alguma vez viu do Andrea Bocelli. Disse, ainda, que a cultura que existe a nível geral dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

responsáveis da Câmara Municipal de Coimbra não é a melhor, sugerindo ao Senhor Presidente que lhes falasse melhor acerca do que é ser a Capital da Cultura Europeia, uma vez que considera que muitos deles não entendem a diferença entre a cultura e a agricultura. Disse, ainda, dirigindo-se ao Senhor Vereador Carlos Cidade e depois de lhe pedir várias vezes para falar com o mesmo e nem lhe ter dado resposta, que ficou extremamente feliz quando o viu a chorar no dia da derrota das últimas eleições autárquicas.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que o munícipe pôs em causa pessoas responsáveis, da qual o Senhor Presidente tem confiança e delegou competências, considerando que deverão ser tomadas medidas relativamente a essa matéria, nomeadamente as acusações que o munícipe fez relativamente ao Partido Socialista e aos alugueres do Convento São Francisco, bastando para tal solicitar as faturas. Chamou, ainda, a atenção que foi por causa do Partido Social Democrata, relativamente a uma utilização na Casa Municipal da Cultura, há uns anos, que teve de ser revisto todo este processo, reiterando que os partidos políticos não estão isentos de pagar. Assim, o Senhor Vereador considerou que o que foi dito anteriormente é grave e falso, considerando que as pessoas não podem vir a uma reunião da Câmara Municipal dizerem mentiras e ficarem impunes relativamente a esta matéria, quer relativamente ao Dr. Francisco Paz, quer dos Senhores Vereadores que utilizam, com direito próprio, as viaturas municipais com motoristas, no exercício das suas funções, dos alugueres dos espaços do Convento São Francisco, ou, ainda do Senhor Reitor da Universidade de Coimbra.

O Senhor **Presidente** mencionou que, esclarecida a verdade sobre alguns dos aspetos que foram anteriormente transmitidos, reiterava a confiança no Dr. Francisco Paz e, naturalmente, a necessidade da utilização, em serviço, de viaturas da Câmara Municipal, caso contrário seria impossível desenvolver-se o trabalho que se desenvolve. No entanto, referiu que a democracia era assim mesmo, sendo necessário esclarecer, pedagogicamente, e continuar a trabalhar.

2. Maravilhas de Sempre, Unipessoal, Lda.

A munícipe Maria José Andrade Lázaro, em representação da empresa Maravilhas de Sempre, Unipessoal, Lda., não compareceu.

Neste momento foi retomada a Ordem de Trabalhos.

VIII.3. DEDJ-DDJ – Realização do jogo de rugby entre as seleções nacionais de Portugal e do Japão no Estádio Municipal Cidade de Coimbra – Proposta de apoio à Federação Portuguesa de Rugby

A Federação Portuguesa de Rugby (FPR), veio a coberto de e-mail datado de 22/09/2021 (RT n.º 182684) apresentar caderno de encargos para organização em parceria com o Município de Coimbra, no próximo dia 13 de novembro pelas 17h10m, no Estádio Municipal de Cidade de Coimbra, do jogo de rugby que irá opor a Seleção de Portugal frente à Seleção do Japão. Este jogo entre a seleção de Portugal (19.ª posição no ranking da World Rugby) e a seleção do Japão (10.ª posição no ranking da World Rugby), representa um marco importante para a preparação da seleção lusa, que ainda acredita no apuramento para o próximo Campeonato do Mundo que se realizará em 2023, em França.

Assim, foi elaborada a informação n.º 57625, de 12/11/2021, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve parecer da Chefe de Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 15/11/2021, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 66/2021 (22/11/2021):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15/11/2021, que aprovou o apoio financeiro à Federação Portuguesa de Rugby no valor de 50.236,50€ (cinquenta mil duzentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), referente à organização do jogo de rugby entre as seleções de Portugal e do Japão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DEDJ-DDJ –Isenção de taxas municipais AAC/Secção de Futebol – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 24 de novembro de 2021

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol (AAC/SF), solicitou a utilização do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), no próximo dia 24 de novembro de 2021 (quarta-feira – 21h00), para realização de um jogo oficial da 7.ª Jornada do Campeonato Distrital da Divisão de Honra frente à Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que gostaria de chamar a atenção para um aspeto que os serviços municipais já deviam ter informado, relativamente às isenções de taxas de competições desportivas nos equipamentos desportivos municipais. A Divisão de Desporto e Juventude faz o levantamento da utilização dos espaços, dos horários, e faz o cálculo da utilização. E no início de cada época desportiva (e já devia ter vindo à Câmara) é apresentada uma proposta de isenção de taxas relativa a estas competições. Porque senão, a Autarquia corre o risco de estar a isentar taxas pontualmente, a todo o momento, alertou.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que este pedido constituiu uma exceção, porque deu entrada já depois do fecho da agenda desta reunião e a Associação Académica não tinha mesmo mais nenhum espaço onde jogar, razão pela qual entendeu que deveria trazer o assunto a esta reunião.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 55635, de 04/11/2021, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos de 15/11/2021, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, ambos de 16/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 67/2021 (22/11/2021):

- **Isentar a Direção Geral da Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol (AAC/SF) do pagamento de taxas, no valor de 450,00€, relativo à utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 24 de novembro de 2021 (quarta-feira), conforme previsto no n.º 3 do artigo 8.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.1. DDSSA - DHS - Programa Bairros Saudáveis - Parceria da Câmara Municipal de Coimbra no projeto “Cultivar Futuros” promovido pelo Centro de Apoio ao Sem Abrigo - C.A.S.A – Protocolo

O Projeto Bairros Saudáveis constitui um programa público, interministerial e nacional de melhoria das condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida em territórios vulneráveis. Este programa visa a realização de ações por comunidades residentes em territórios vulneráveis, estando na dependência de uma entidade responsável com representantes de sete áreas governativas: Presidência do Conselho de Ministros e os seguintes ministérios: Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde, Ambiente e Ação Climática, Infraestruturas e Habitação, Coesão Territorial e Agricultura.

O Senhor **Presidente** disse que se trata de um programa extremamente interessante, cujo trabalho já começou com a candidatura de uma junta de freguesia, mais propriamente a União de Freguesias de Coimbra. Entende que o apoio deverá ser estendido a outras zonas da cidade, nomeadamente ao Ingote, ao Parque Nómada e à Conchada, no sentido das pessoas destas zonas poderem também criar e utilizar as hortas comunitárias.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que este projeto é algo extremamente feliz. Recordou que este começou por ser um programa “Bairros Saudáveis”, resultante do esforço da arquiteta Helena Roseta e de um conjunto de outros colaboradores que desenvolveram todo o programa. Com base em pequenas verbas, conseguiram-se dar passos muito importantes em pequenos bairros de muitos concelhos deste país, explicou. Neste caso concreto, a proposta vem da Divisão de Habitação Social, visto que as hortas referenciadas estão na zona do Bairro do Ingote. O projeto, com enquadramento nos eixos de intervenção nas áreas social, económica e ambiental e da saúde, assenta numa parceria que integra as seguintes entidades: CNA – Confederação Nacional da Agricultura, Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior Agrária, Casa da Esquina, União de Freguesias de Coimbra, União de Freguesia de Assafarge e Antanhol, CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património, Ciclos Velozes – Associação. Na sua opinião, este é o caminho para se conseguir pegar em terrenos agricultáveis na cidade e dar-lhes uma dimensão social, intervindo no ambiente de uma forma sustentável. Considera que todas estas entidades envolvidas estão de parabéns, pois estão a dar o primeiro passo num projeto que espera que dê muitos outros passos daqui para a frente, concluiu.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou o projeto, que considera muito interessante. Trata-se de um projeto financiado pelo Programa Bairros Saudáveis, o que lhe levanta uma dúvida: como é que se compatibiliza o âmbito territorial do projeto com a cedência dos lotes para as hortas no Ingote, que não se situa na área territorial das Uniões de Freguesia inscritas. A sua questão é saber se alargar ao Ingote não poderá colocar em causa o financiamento, uma vez que as hortas são fora do objeto de intervenção naquela população.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** respondeu que essa questão já foi colocada e foi-lhes respondido que não era um problema, até porque, tal como explicado na informação técnica, o objetivo é até vender os produtos dentro das áreas de uma das freguesias envolvidas.

O Senhor **Presidente** repetiu que o projeto seria estendido a outras zonas, nomeadamente ao Parque Nómada, que tem terrenos de magnífica fertilidade agrícola e que podem ser utilizados no âmbito deste protocolo. O mesmo sucede na zona da Conchada, onde também existem terrenos que podem ser utilizados para este fim.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A este respeito, foi elaborada a informação n.º 57971, de 15/11/2021, da Divisão de Habitação Social, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos de 15/11/2021, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente, ambos de 16/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 68/2021 (22/11/2021):

- **Integrar a parceria do Projeto Cultivar Futuros, promovido pelo Centro de Apoio ao Sem Abrigo, com sede em Praça Marechal Humberto Delgado, Metropolitano de Lisboa, P.M.O.1, 1500-423 Lisboa, com a cedência de três talhões (n.ºs 6, 7 e 9) das “Hortas do Ingote”, durante o período de vigência do projeto, mediante a celebração de Protocolo de Parceria, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

X.1. DEDJ -DDJ - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes - Coimbra Trail Solidário – Apoio – Ratificação

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes organizou uma Corrida de Trail Solidário, com o objetivo de angariar fundos para material de apoio ao socorro. A prova foi levada a cabo no dia 14 de novembro do corrente ano. Esta corrida é de Interesse Público, quer pela sua vertente desportiva, promovendo a prática de atividade física, quer pela vertente humanitária de apoio a uma causa nobre, com vista ao reforço do material de socorro existente nesta Instituição de Serviço Público.

Assim, foi elaborada a informação n.º 57216, de 11/11/2021, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 12/11/2021, e despacho do Senhor Presidente em 13/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 69/2021 (22/11/2021):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13/11/2021, que aprovou o apoio financeiro no valor de 1.200€ (mil e duzentos euros) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes, referente à organização da Corrida Trail Solidário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

XI.1. DDSSA-DSA - SUMA – Contrato para Aquisição de Serviços de Recolha e Transportes de Resíduos e Limpeza Urbana, CP N.º 28/2018 – Atualização de preços p/a o ano 2021

Está em execução o contrato público N.º 28/2018 – “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos e de Limpeza Urbana”, celebrado com a SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., visado pelo Tribunal de Contas em 30 de julho de 2018, na sequência do concurso público N.º 8/2017. A empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

adjudicatária vem requerer, através de ofício registado sob a ref.^a MGD N.º 5423/2021, a atualização de preços, para o ano de 2021, em conformidade com a cláusula quinta do contrato. Idêntico pedido tem sido feito para os anos anteriores, já que os preços praticados no início do contrato referiam-se a uma proposta de 2017.

Assim, foi elaborada a informação n.º 52756, de 20/10/2021, do Chefe da Divisão de Saúde e Ambiente, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, em 28/10/2021, e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 29/10/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 70/2021 (22/11/2021):

- **Aprovar a atualização de preços do Contrato de Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos e de Limpeza Urbana, celebrado em 26/05/2018, com a empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., na percentagem de 4,7244 %, c/ efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021, para os seguintes valores mensais:**
 - Lote 1 (recolha e transporte de resíduos nas zonas norte e sul do Concelho): 115.803,06 €, acrescido de IVA a 6%, resultando num total de 122.751,24 €;
 - Lote 2 (limpeza urbana da área central da cidade): 41.784,62 €, acrescido de IVA a 6%, resultando num total de 44.291,70 €;
 - Total mensal (inc. IVA): 167.042,94 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DEPMT - DEVJ - Relatório Técnico de Inspeção e Diagnóstico Avançado de 136 Exemplares Arbóreos – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 57954, de 15/11/2021, do Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, na qual foram exarados o parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e os despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente, todos da mesma data.

O Senhor **Presidente** disse que este relatório, elaborado ainda sob a égide do Executivo anterior, vem hoje ao conhecimento da Câmara, mas também, e sobretudo, ao conhecimento público, porque importa que as pessoas percebam que há exemplares arbóreos que vão ter de ser abatidos e substituídos. Informou que este relatório vai ser publicado para que todos, com transparência, possam consultar o estado fitossanitário destas árvores e perceber que algumas, de facto, por razões sanitárias, têm de ser abatidas, mas que irão ser substituídas de imediato por novos exemplares.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** acrescentou que o que foi feito, no mandato anterior, foi um concurso para se proceder a esta avaliação a 420 árvores nas artérias principais da cidade, onde existiriam árvores mais velhas e com possibilidade de apresentarem patologias diversas. O que hoje aqui se apresenta é a primeira parte do relatório, que ficará concluído até ao final do ano. Não obstante, entendeu-se que era importante divulgar já o relatório, que é um estudo científico rigoroso que julga que é importante que todos leiam. Subscreveu as palavras do Senhor Presidente quando este disse que é importante que a população perceba que não podem ter árvores que colocam em risco pessoas e bens e que é imperativo abatê-las e substituí-las por outras, afirmou.

Assim, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 71/2021 (22/11/2021):

- **Tomar conhecimento do sumário executivo do Relatório Técnico de Inspeção e Diagnóstico Avançado de 136 Exemplares Arbóreos.**

XI.3. GAP – CIMPOR – Relatório Integrado 2020 – Conhecimento

O Senhor **Presidente** disse que enviou este processo à Câmara para que todos tomem conhecimento do Relatório Integrado 2020 da Cimpor e do seu compromisso com a sustentabilidade, que é importante realçar.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 72/2021 (22/11/2021):

- **Tomar conhecimento do Relatório Integrado 2020 da CIMPOR.**

PONTO XII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

O Senhor **Presidente** disse, relativamente aos pontos XII.1. e XII.2., que se trata de questões muito arrastadas no tempo que, finalmente, terão agora um epílogo feliz para todas as partes.

XII.1. DF-DP – Associação de Moradores da Quinta da Nora – Formalização notarial da cedência de dois lotes de terreno, conforme deliberação da Câmara Municipal n.º 6083/2005

Atento o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/05/2020 e depois de reunidas a avaliação do imóvel e a respetiva planta cadastral, estão reunidas as condições para dar sequência ao pedido formulado pela Associação de Moradores da Quinta da Nora, através do ofício n.º 12950, datado de 07/03/2019, isto é, a execução da deliberação n.º 6083, datada de 28 de fevereiro de 2005.

Assim, foi elaborada a informação n.º 56757, de 09/11/2021, da Divisão de Património, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 73/2021 (22/11/2021):

- **Aprovar a proposta de formalização da escritura de cedência à Associação de Moradores da Quinta da Nora da sua propriedade de dois terrenos propriedade do Município de Coimbra, sendo um descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com os n.º 6417, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo António dos Olivais sob o n.º 11534, com a área registada de 558m² e a área medida de 579m², e o outro descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com os n.º 3976, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo António dos Olivais sob o n.º 11693, com a área registada de 488m² e a área medida de 516m², sendo as despesas inerentes à cedência de terrenos da responsabilidade da referida Associação”, terrenos estes já cedidos em direito de superfície, em 21 de junho de 1978.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DF – DP - Associação de Moradores de S. José - Eventual cedência da propriedade plena de dois imóveis cedidos em direito de superfície a 6/7/1978



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através dos requerimentos apresentados pela Associação de Moradores de S. José junto do então Departamento de Habitação da Câmara Municipal de Coimbra, foi por aquela solicitada a cedência da nua propriedade/terreno onde se encontram edificados os Blocos A e B, situados no Vale das Flores, local também conhecido por Fonte da Talha ou Quinta da Nora, na sequência da transmissão do direito de superfície sobre o referido terreno, ocorrida a 6 de julho de 1978, processo este remetido à então DCSPIIG, em 19/03/2018, solicitando planta cadastral e avaliação do terreno, “*para a eventual aprovação da mudança de direito de superfície para direito pleno.*”.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 56728, de 09/11/2021, da Divisão de Património, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 74/2021 (22/11/2021):

- **Aprovar a cedência gratuita da nua propriedade dos terrenos propriedade do Município de Coimbra, correspondentes a dois terrenos, sendo o primeiro o terreno onde se encontra edificado o Bloco A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o n.º 3945, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo António dos Olivais sob o n.º 9612, com a área registada de 555m² e a área medida de 566m², avaliado no valor de 16.980,00€ (dezasseis mil, novecentos e oitenta euros) e o segundo, o terreno onde se encontra edificado o Bloco B, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com os n.º 3946, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo António dos Olivais sob o n.º 9613, com a área registada de 543m² e a área medida de 554m², avaliado no valor de 16.620,00€ (dezasseis mil, seiscentos e vinte euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Proposta de alteração ao projeto de arquitetura

Por intermédio da informação da Divisão de Estudos e Projetos (DEP) com registo n.º 56075, de 08/11/2021, é proposta a introdução de alterações ao projeto de arquitetura com o objetivo de melhorar a circulação pedonal e contribuir para uma melhor relação de cidadãos com mobilidade condicionada com esta rua.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 57645, de 12/11/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 16/11/2021, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 16/11/2021 e do Senhor Presidente, em 17/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 75/2021 (22/11/2021):

- **Aprovar a alteração ao projeto que consta da informação com registo n.º 56075 de 08/11/2021 da Divisão de Estudos e Projetos, resultando numa *Modificação Objetiva ao Contrato*, nos termos do artigo 311.º e 312.º do CCP;**
- **Aprovar os *Trabalhos Complementares* constantes do mapa de quantidades, no valor de 13.666,12€ (s/IVA);**
- **Aprovar os *Trabalhos a Menos* constantes do mapa de quantidades, no valor de (-) 22.158,81€ (s/IVA);**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo da empreitada de 30 dias para a execução das alterações ao projeto, de acordo com o artigo 374.º do CCP, e, conseqüentemente, alterar a data de conclusão da obra de 03/04/2022 para 03/05/2022;**
- **Aprovar a minuta do contrato anexada ao presente processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Notificar o Adjudicatário sobre a decisão que recair sobre a presente proposta devendo, em caso de aprovação, proceder à apresentação do correspondente Plano de Trabalhos Modificado, no prazo de 10 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

Os pontos XIII.1. e XIII.2. foram discutidos conjuntamente.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que este é um processo iniciado há já alguns meses, por força da adaptação de um conjunto de instrumentos que é necessário integrar no Plano Diretor Municipal mas, tal como referiu no início deste debate no anterior Executivo, há necessidade de ir muito para além disso. Aliás, isto mesmo se veio a comprovar com a audição das pessoas que responderam à consulta pública do PDM, afirmou. Esta questão não é nova, já na discussão do PDM atualmente em vigor foi colocada e o que se exige é que se tenha em conta os exemplos que alguns munícipes deixaram na discussão pública, que demonstram o quão ridículas são algumas das questões colocadas neste PDM. Entende que tem de haver um compromisso de rapidamente se avançar para a revisão do PDM.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que considera extraordinário que o Senhor Vereador Carlos Cidade faça uma intervenção como a que acabou de fazer, quando o procedimento foi aberto há mais de dois anos, mais propriamente em 18 de abril de 2019. Na altura, a Senhora Vereadora referiu que era uma perda de oportunidade estarem a fazer apenas uma alteração quando o PDM precisa de uma revisão. Já na altura o Senhor Vereador Carlos Cidade era crítico em relação a alguns aspetos que considerava ser absolutamente premente alterar. O que é estranho é que este venha dizer isto agora, a quem acabou de ser empossado, quando teve a oportunidade, durante tanto tempo, e não o fez, criticou, reafirmando que esta alteração podia e devia ter sido, efetivamente, uma revisão. Muitas autarquias aproveitaram a alteração da Lei de Bases para fazerem a sua revisão, frisou, acrescentando que já deu indicações aos serviços de que vão abrir a segunda revisão do PDM. Naturalmente que esta revisão não se faz em dois dias nem em dois meses, afirmou, acrescentando que vai levar algum tempo. Neste momento, já estão a tratar de uma série de atualizações e de levantamentos de campo, nomeadamente a própria atualização da cartografia (já é objeto de procedimento concursal), porque na verdade estavam a zero, criticou. Terminou afirmando que não pode deixar de demonstrar a sua indignação pela crítica feita pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, que ela própria fez durante vários anos. Esta alteração demorou dois anos e meio e, de facto, podia ter ido mais longe. Efetivamente, houve 15 intervenções na discussão pública, 12 não foram consideradas no relatório de ponderação porque não eram aplicáveis dentro do âmbito e do objetivo desta alteração, o que vem, também, reforçar a necessidade de se rever o PDM, que deve ser um instrumento de planeamento e de apoio à gestão e que não pode ser um entrave ao desenvolvimento. E em alguns aspetos tem sido um entrave, lamentou.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que já esperava esta resposta da Senhora Vereadora Ana Bastos e sugeriu-lhe que fosse ler a sua declaração de voto aquando da aprovação do PDM atualmente em vigor e produzido na gestão municipal do PSD. Frisou que não votou a favor, não obstante a deliberação ter sido tomada já na gestão do Partido Socialista. Disse que durante o período de discussão, sempre contrariou e fez



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

propostas no sentido da revisão e respeitando as questões colocadas pelos munícipes. Naturalmente que o PDM era necessário, mas não concordou com as questões nele concretizadas e que atrofiaram, de facto, o desenvolvimento do concelho. Admite, no entanto, que o PDM foi feito num período difícil da vida do país, em que a Administração Central colocou enormes condicionantes, que muitas vezes impediram que as Câmaras Municipais pudessem ir mais além. Essa situação económica nacional acabou por se refletir no PDM de Coimbra.

O Senhor **Presidente** respondeu ao Senhor Vereador Carlos Cidade que, não obstante este concordar com a Senhora Vereadora Ana Bastos, teve três anos de oportunidade, enquanto vereador do Urbanismo, para promover uma revisão ao PDM, e não o fez.

XIII.1. DPEE – DPT - 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra – Discussão Pública/Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública

A presente proposta tem como objetivo dar a conhecer a forma como se processou a Discussão Pública da 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal, que teve lugar entre 6 de setembro e 18 de outubro de 2021, bem como ponderar as participações recebidas (15), e a análise técnica efetuada sobre as mesmas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 57025, de 10/11/2021, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, em 11/11/2021 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 12/11/2021 e do Senhor Presidente, em 13/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 76/2021 (22/11/2021):

- **Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra;**
- **Divulgar os resultados da discussão pública através da comunicação social (em dois jornais de âmbito local e em um jornal de âmbito nacional), da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e no sítio na internet da Câmara Municipal (cfr. n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT);**
- **Elaborar a versão final da proposta de 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDM) para aprovação, de acordo com os resultados da ponderação da discussão pública (cfr. n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT);**
- **Informar, através dos serviços municipais, todos os que participaram na discussão pública da 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra da decisão tomada sobre a participação apresentada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. DPEE – DPT - 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra – Versão final

Após a ponderação dos resultados da discussão pública da proposta da 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM), elaborou-se, conforme previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a versão final da proposta da 2.ª alteração ao PDM.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 57058, de 10/11/2021, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, em 11/11/2021 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 15/11/2021 e do Senhor Presidente, em 16/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 77/2021 (22/11/2021):

- **Remeter, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, a proposta final da 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra à Assembleia Municipal para aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. DJ-GC - Auchan Retail Portugal, S.A. - Transmissão do direito de superfície relativo ao imóvel sito na Avenida Ferrer Correia – Conhecimento

Por escritura pública de concessão de direito de superfície celebrada a 14 de julho de 2008 da Nota Privativa da Câmara Municipal de Coimbra foi constituído a favor da Auchan Retail Portugal, S.A. (anteriormente designada por Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A.) o direito de superfície sobre o prédio urbano sito na Avenida Ferrer Correia, freguesia de Santo António dos Olivais, Coimbra, inscrito na matriz urbana sob o artigo 12495 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número 7343, no qual a designada sociedade construiu e explora um posto de abastecimento de combustível. Pretende por ora a designada “Auchan” promover uma operação de cisão simples, transmitindo-se o direito de superfície para a nova sociedade a constituir, comunicando, assim, e nos termos do artigo 1534.º do Código Civil, a referida transmissibilidade ao Município de Coimbra.

Face ao exposto, e tendo por base a informação n.º 48860, de 28/09/2021, do Gabinete de Contratos, que obteve parecer do Diretor do Departamento Jurídico, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, em 11/11/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 78/2021 (22/11/2021):

- **Tomar conhecimento da transmissão, por cisão simples, da empresa concessionária Auchan Retail Portugal, S.A.**

XIII.4. DGU-DGUC – IPO, Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gil, EPE – Pedido de Ocupação de Espaço Público – Avenida Bissaya Barreto, n.º 98, Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 56703 de 14/10/2021

Sob o registo n.º 56703/2021, de 14/10, vem o Requerente, IPO – INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, EPE, solicitar a Ocupação do Espaço Público (OEP), com tapumes e outros resguardos, por 635 dias, com uma área de cerca de 460m², para a realização de obras de ampliação e remodelação de edifício localizado na Avenida Bissaya Barreto, n.º 98, da Freguesia de Santo António dos Olivais.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse não perceber por que razão vinha este processo à Câmara, visto já ter enquadramento ao abrigo do Regulamento Geral de Taxas. O IPO já está automaticamente isento do pagamento de taxas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** concordou, mas acrescentou que também a própria taxa urbanística, ainda no Executivo anterior, veio à reunião de Câmara apesar de estar prevista no Regulamento. Daí vir aqui hoje, devidamente informado e enquadrado, explicou.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 56773, de 09/11/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 11/11/2021 e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 17/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 79/2021 (22/11/2021):

- **Aprovar a isenção do pagamento da taxa urbanística referente à ocupação do espaço público, no valor de 102.305,00€, à luz do n.º 6 do artigo 90.º e alínea d) do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor, salientando-se para o efeito o teor e fundamentos das deliberações anteriormente tomadas quanto ao assunto (deliberação n.º 2358/2016 e n.º 205/2018 de 19/02/2018).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. DGU-DGUS – Greengate-Investimentos, Lda. – Pedido da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 631 – Campinas – União das freguesias de Assafarge e Antanhol – Processo n.º 27/2019/897

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 1790, de 05/11/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da Divisão, de 11/11/2021 e o seguinte parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/11/2021:

“Ex.^{ma} Senhora Vereadora, Professora Doutora Ana Bastos,

Nos termos, condições e fundamentos expressos na presente informação, dos pareceres emitidos, apresentadas que foram as declarações de não oposição dos titulares da maioria da área dos lotes, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), proponho que o presente processo seja submetido a deliberação da Câmara Municipal no que concerne à proposta de deferimento do pedido de licença de alteração à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 631, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE”.

A mesma informação mereceu, ainda, despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 17/11/2021.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 80/2021 (22/11/2021):

- **Deferir o pedido de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 631, nos termos e com as condições enunciadas na informação da DGUS acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. DGU-DGUN – Alvará de loteamento n.º 495 – Pedido de licenciamento de alteração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 55203, de 03/11/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 17/11/2021.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** chamou a atenção para o facto de estarem pendentes outras alterações relativas a este loteamento, e não percebe porque não vêm aqui hoje, também. Uma dessas alterações é, aliás, extremamente importante para os interesses do Município, e tem a ver com uma proposta do Fundo para permuta de terrenos, na parte de baixo da Avenida Luís Afonso Albuquerque, em contrapartida com umas vias que ainda não foram concluídas por responsabilidade da Câmara. A Autarquia não fez o processo de expropriação para conclusão das vias, criticou. Portanto, o que o Fundo propunha era não realizar as vias, visto que a Câmara não fez a sua parte (expropriações) e, em contrapartida, dar ao Município todos os terrenos da parte de baixo da circular e que naturalmente têm interesse para o Município.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu a informação do Senhor Vereador Carlos Cidade, mas frisou que a desconhece por completo. Sabe que há dois processos, um deles já está no seu gabinete para análise e configura mais uma alteração a este loteamento que, aliás, é rico em alterações (já conta 13 alterações). Ainda não teve tempo de analisar o outro processo, que, por isso, virá à próxima reunião da Câmara Municipal. Quanto à permuta de terrenos, não tem a mínima ideia do que está a referir o Senhor Vereador e se é assim tão importante como diz ainda não deve estar em condições porque não chegou ao seu gabinete, pelo que depreende que ainda esteja nos serviços técnicos. Não obstante, se o Senhor Vereador Carlos Cidade considera este processo tão importante não compreende porque não o despachou previamente.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, se a Senhora Vereadora Ana Bastos analisar com atenção, não verá despachos seus relativamente a estes loteamentos, e sempre pressionou os serviços a condicionar os despachos destes alvarás a que os serviços o informassem primeiro sobre este (n.º 495) para depois irem todos juntos. E de facto, incompreensivelmente, não a informaram, mas os serviços sabem, criticou.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 81/2021 (22/11/2021):

- **Aprovar o pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 495, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor), e nos termos e com as condições expressas na informação da DGUN acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. DGU-DGUN – Alvará de loteamento n.º 495 – Discussão Pública

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 55152, de 03/11/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 17/11/2021.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que concorda, na generalidade, com esta alteração. O que vem hoje para aprovação da Câmara é a abertura à discussão pública, e não a aprovação da alteração, frisou. Há um conjunto de alterações propostas, mas há uma delas que a deixa particularmente desconfortável, e vai aguardar pela pronúncia dos interessados (nomeadamente dos lotes adjacentes ao loteamento), que é a alteração do uso. São dois lotes, o 5.1.1. e o 5.1.1.A., em que a proposta é passar de equipamento comercial e equipamento ensino para equipamento comercial, ensino, hoteleiro, social, turístico. Esta alteração abre



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

espaço a um conjunto de utilizações bastante mais lato do que o inicialmente previsto. Equipamento comercial e equipamento ensino seria, por hipótese, um infantário ou outro similar de ensino e aquela zona é de grande densidade habitacional, onde havia um equipamento de ensino que foi há cerca de um ano substituído por um espaço comercial. Vê agora aqui uma segunda possibilidade deste segundo lote vir a ter o mesmo destino. É uma preocupação que tem de partilhar, não obstante não haver argumento para indeferir um pedido desta natureza porque está de acordo com a Lei vigente, nomeadamente com os parâmetros urbanísticos (que estão todos a ser devidamente respeitados). Importa agora ouvir os munícipes, mas não pode deixar de alertar para esta situação.

O Senhor **Presidente** esclareceu, para quem quisesse situar-se melhor, que o loteamento n.º 495 é na Quinta da Portela.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que acompanha esta preocupação da Senhora Vereadora Ana Bastos, mas não percebe, face à argumentação, porque é que os seus despachos não refletem essa mesma argumentação, apenas remetem para a reunião, sem uma opinião, sem dizerem se concorda ou discorda com as propostas. Depreende que concorda que este processo vá para consulta pública, mas o que é facto é que a Senhora Vereadora não o diz no seu despacho.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que até ficava mal ao Senhor Vereador Carlos Cidade fazer este género de intervenção. Na primeira reunião deste Executivo fez questão de dizer que esperava que este órgão colegial fosse um momento de reflexão e discussão, e é por isso que estes processos aqui vêm. Não tem delegação de competências para decidir um processo desta natureza e o que fez ainda há pouco foi manifestar a sua opinião relativamente ao mesmo. Se não estivesse de acordo com a proposta de discussão pública não a teria encaminhado para a reunião, acrescentou.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 82/2021 (22/11/2021):

- **Promover a discussão pública sobre a proposta de aprovação do pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 495 que instrui o registo n.º 69635/2019, nos termos dos artigos 22.º e 27.º n.º 1 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor), e com as condições expressas na informação da DGUN acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. FREGUESIAS

XIV.1. GAF – Relatório de execução e plano de calendarização a 9 de novembro de 2021

O aparecimento da pandemia Covid-19, situação nova e imprevisível, continua neste momento, a afetar o trabalho desenvolvido pelos técnicos do GAF, provocando restrições de mobilidade que criaram dificuldades de comunicação e articulação dos trabalhos a desenvolver com outras unidades orgânicas, com as Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia e demais intervenientes, obrigando a algum atraso na execução dos projetos e nas obras em curso. A análise das obras, propostas pelas Juntas/Uniões de Freguesias para 2021, que carecem de avaliação técnica, pareceres externos, quantificação de trabalhos e orçamentos, é também um fator que atrasou a execução dos projetos dos Contratos Interadministrativos. Verificou-se ainda um elevado absentismo ao serviço, por incapacidade temporária de funcionários do GAF, sendo também este um fator



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que condicionou o normal desenvolvimento das ações previstas nos Contratos Interadministrativos, provocando um atraso objetivo nas obras contratualizadas.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** chamou a atenção para a existência de incorreções que devem ser rapidamente resolvidas porque lhe chamou a atenção, como não conhece nenhum pavilhão em Torre de Vilela, mas sim um espaço em que o anteprojeto estará no Gabinete de Apoio às Freguesias, mas que nada tem a ver com coberturas. Assim, alertou para que esse aspeto seja retificado porque pode pôr em causa o projeto, nada tendo a ver com coberturas, mas sim com a reabilitação do espaço, informando que o anteprojeto que existe é para reabilitação daquele espaço e não para cobrir algo que não existe.

O Senhor **Presidente** disse que o relatório era apenas para conhecimento, sendo natural que possa ter alguma incorreção, não tendo outras consequências legais, podendo ter havido um equívoco dos serviços municipais, numa fase de transição do responsável do Gabinete de Apoio às Freguesias, uma vez que o anterior responsável regressou ao seu local de origem, tendo sido nomeada uma nova responsável do GAF.

Neste contexto, foi apresentada a informação n.º 56783, de 09/11/2021, do Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu despacho do Senhor Presidente, em 11/11/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 83/2021 (22/11/2021):

- **Tomar conhecimento do relatório de execução e plano de calendarização a 9 de novembro de 2021 do Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF);**
- **Aprovar a transferência do GAF para o edifício municipal sito na Rua Ferreira Borges, n.º 20, recentemente remodelado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. OUTROS

XV.1. SMVSA – Proposta de Programa de Apoio a Famílias Economicamente Carenciadas para Esterilização Gratuita de Animal de Companhia

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto de 2016, regulamentada pela Portaria 146/2017, de 26 de abril, que estabelece a proibição de abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização.

O Senhor **Presidente** explicou que esta não é uma proposta de Regulamento, mas sim uma proposta de Programa.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que, independentemente de lhe chamar programa ou regulamento, julga que o que está em causa é mesmo um regulamento administrativo com efeitos jurídicos externos, estando, por isso, sujeito ao processo estabelecido pelo Código do Procedimento Administrativo (CPA). Deste modo, a Senhora Vereadora disse que estranha que o Senhor Presidente, uma vez que tanta discussão tiveram no mandato anterior sobre Regulamentos, tenha agendado este processo neste estado. Assim, explicou que é preciso uma autorização do Executivo Municipal para o início do procedimento e que essa deliberação tem de ser publicitada no website da Câmara Municipal e que só depois é que poderá vir a reunião da Câmara Municipal um projeto de Programa ou de Regulamento, devendo então ser submetido a discussão pública com a participação dos cidadãos, num prazo mínimo de 30 dias. Acrescentou que, após esse prazo, deverão ser analisados os contributos que sejam rececionados em sede de discussão pública e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

redigida, então, a versão final do Regulamento que deverá ser submetido à aprovação, não só da Câmara Municipal, como também da Assembleia Municipal, explicando que não podem estar a “queimar” etapas sob pena de violação da lei. Assim, disse que, uma vez mais, esta é uma proposta que não passou pelo Departamento Jurídico e que vem diretamente do Serviço Médico Veterinário e Segurança Alimentar para a Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que não tem qualquer tipo de dúvidas que, em relação a um Regulamento, é este o procedimento. No entanto, mencionou que, tendo colocado essa questão aos serviços municipais, foi informado que, embora não existisse um parecer do Departamento Jurídico, este foi o procedimento realizado em diversos outros municípios, embora considere que possa estar incorreto. Assim, referiu que não tem problema nenhum em que o processo regresse à origem e que se veja com o Departamento Jurídico a forma correta de proceder, uma vez que, sem dívida alguma, um Regulamento segue uma outra tramitação. Ressalvou que o que lhe foi transmitido é que se trata de uma proposta de um apoio e que não configura a “figura” de um Regulamento. Deste modo, sugeriu que o processo fosse retirado da ordem do dia e que se visse com o Departamento Jurídico o caminho correto.

O Senhor **Presidente** disse que não havia necessidade de retirar o processo da ordem do dia e que poderiam decidir colocar a discussão pública esta proposta. No entanto, solicitou ao Senhor Vereador Francisco Queirós que retomasse este processo para seguir, não como proposta de Programa, mas como proposta de Regulamento, seguindo todos os passos legalmente previstos, relativamente a esta matéria.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 84/2021 (22/11/2021):

- **Retirar da Ordem de Trabalhos e retomar este processo como proposta de Regulamento.**

PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto foi tratado anteriormente, após o ponto VIII.2, como então se fez referência.

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 22/11/2021 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo técnico superior, Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Pedro Luis Figueiredo Cardoso)